DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

LEI 12.527/2011
Lei de Acesso à Informação

A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES
da Informação Oficial

- Autenticidade
- Integridade
- Confiabilidade
- Transparência
- Legalidade
- Acessibilidade

Transparência e controle social

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.

Presencial

Pç. Osório Ferraz nº 01 - Centro

Telefone

77 3432-1115

Horário

Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas

PROCEDE® Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

ICP Brasil O Brasil na era da certificação digital

Os pilares que sustentam a transparência pública estão em cada página deste Diário

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

DECRETO Nº 74, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 - DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA, EM DECORRÊNCIA DE DESASTRES NATURAIS PROVOCADOS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – VENDAVAL, COBRADE 1.3.2.1.5. NÍVEL II, CONFORME PORTARIA MDR 260/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 12, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA COM SERVIDORES ALOCADOS EM CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, COM CAPACIDADE INSTITUCIONAL PARA ELABORAÇÃO DE AÇÕES DA POLITICA DE ALFABETIZAÇÃO PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES REGULARES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE NATUREZA ESPORTIVA, RECREATIVA E DE INTEGRAÇÃO DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAMBÉ–BA.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES REGULARES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE NATUREZA ESPORTIVA, RECREATIVA E DE INTEGRAÇÃO DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAMBÉ–BA.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0081/2026, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES REGULARES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE NATUREZA ESPORTIVA, RECREATIVA E DE INTEGRAÇÃO DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAMBÉ–BA.

EDITAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0559.20.10/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DECRETO Nº 74, de 20 de outubro de 2026.

Declara **Situação de Emergência no** Município de Itambé-BA, em decorrência de desastres naturais provocados por **Tempestade Local/Convectiva – Vendaval, COBRADE 1.3.2.1.5. Nível II**, conforme portaria MDR 260/2022 e dá outras providências.

O Senhor José Cândido Rocha Araújo Prefeito do Município de Itambé, localizado no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO:

I – Que no dia 19 de outubro de 2026, por volta das 15h40, o Município de Itambé, estado da Bahia, foi atingido por fenômeno meteorológico caracterizado por tempestade local, acompanhada de forte vendaval e granizo, resultando em significativos impactos como alagamentos, inundações, destelhamento de residências, desabamento e diversos danos a imóveis residenciais e equipamentos públicos.

II- Que em decorrência dos seguintes danos, evento adverso atingiu localidades urbanas do Município, incluindo o Centro e os bairros Ivan Fernandes, Felipe Achy, Sidney Pereira de Almeida, José Gusmão de Brito, Durvalina Andrade, Jardim Vitória entre outros. Além de áreas rurais cujos impactos estão sendo objeto de levantamento;

III – A manifestação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil relatando a ocorrência deste desastre.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Tempestade Local/Convectiva – Vendaval, COBRADE 1.3.2.1.5,** conforme legislação aplicada.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 20 dias do mês de outubro de 2026.

José Cândido Rocha Araújo
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Secretaria Municipal de Educação
Educação: compromisso de todos!
Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Centro, Itambé-Ba – CEP. 45140-000
e-mail: smec.sec@itambe.ba.gov.br

PORTARIA Nº 12, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre normas e procedimentos para Implementação Administrativa e Pedagógica com servidores alocados em cargos na administração central, com capacidade institucional para elaboração de ações da Politica de Alfabetização própria do município de Itambé.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ no cumprimento de suas atribuições e considerando a Lei no 15.247, sancionada em 31 de outubro de 2025, que cria o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada,

Considerando a meta principal do CNCA que é garantir, até 2030, a de 100% das crianças brasileiras até o final do 2º ano do ensino fundamental,

Considerando a necessidade de a Política de Alfabetização Própria do Município de Itambé,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Estrutura Administrativa e Pedagógica para de da Política de Alfabetização Própria do Município de Itambé:

Art. 20 - A estrutura administrativa e de que trata o caput do artigo 1º desta portaria terá a seguinte composição:

I. Representante da Secretaria Municipal de Educação - **DORISVALDO DOS ANJOS OLIVEIRA;**

II. Representante da Equipe Técnica e Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação – **IÊDA ELVIRA SOUZA NUNES BITTENCOURT**

III. Articuladora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - **HADYMA SILVA DA PAIXÃO**

IV. Representante da gestão democrática da Rede Municipal de Ensino - **MARIA CRISTINA SIMÕES VILARINHO**

V. Representante dos coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino – **NAIRA SANTOS GOMES**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

VI. Representante dos Professores dos Anos Inicias do Ensino Fundamental - **NARA MARIA SANTOS OLIVEIRA**

VII. Representante da Educação Infantil - **GLEIDE AMARAL PIRES**

VIII. Representante da Educação Especial - **ZENÁLIA FERREIRA ROCHA**

IX. Representante do Conselho Municipal de Educação – **GINA CLÉIA CANTIDIO COSTA DE SÁ MUNIZ**

Art. 30 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAMBÉ - BA, 20 outubro de 2026

EDMILSON NERY SILVA

Secretário Municipal de Educação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

Docusign Envelope ID: AC98E77B-2650-8DCE-8203-CC34DC3C7ADE

MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 0471.24.08/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 029/2026 referente à *Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das atividades regulares de Educação Física e das atividades complementares de natureza esportiva, recreativa e de integração desenvolvidas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Itambé–BA.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : 100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA - 57.629.855/0001-01

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
1	1	30,00	UND	magussy	h2	R$ 42,50	R$ 1.275,0000	R$ 81,48	R$ 2.444,40	R$ 1.169,40
Descrição: Bola de Handebol Feminino Juvenil (330 a 290g, 50 a 53cm)										
1	2	10,00	UND	convoy	pro7	R$ 42,10	R$ 421,0000	R$ 90,87	R$ 908,70	R$ 487,70
Descrição: Bola de Basquete Masculino Tamanho 7 (74,9cm, 623g)										
1	3	20,00	UND	convoy	n14	R$ 22,15	R$ 443,0000	R$ 47,21	R$ 944,20	R$ 501,20
Descrição: Bola de Futebol de Campo Infantil Nº 14 (350-370g, Airbility)										
1	4	100,00	UND	brasports	campo	R$ 69,90	R$ 6.990,0000	R$ 249,00	R$ 24.900,00	R$ 17.910,00
Descrição: Bola de Futebol de Campo Oficial Microfibra (68-69,5cm, costurada a mão)										
1	5	79,00	UND	convoy	campo5	R$ 55,25	R$ 4.364,7500	R$ 114,51	R$ 9.046,29	R$ 4.681,54
Descrição: Bola de Futebol de Campo Oficial PU (32 gomos, Airbility)										
1	6	100,00	UND	magussy	f500	R$ 49,90	R$ 4.990,0000	R$ 110,10	R$ 11.010,00	R$ 6.020,00
Descrição: Bola de Futsal Adulto PU (60-64cm, 400-440g)										
1	7	80,00	UND	magussy	f200	R$ 42,25	R$ 3.380,0000	R$ 91,00	R$ 7.280,00	R$ 3.900,00
Descrição: Bola de Futsal Mirim PVC (50-53cm, 250-280g)										
1	8	20,00	UND	convoy	n10	R$ 10,12	R$ 202,4000	R$ 15,68	R$ 313,60	R$ 111,20
Descrição: Bola de Iniciação / Baleado (140-160g, 122-127mm)										
1	9	20,00	UND	magussy	h2	R$ 38,25	R$ 765,0000	R$ 43,00	R$ 860,00	R$ 95,00
Descrição: Bola de Handebol Masc. Juvenil / Fem. Adulto (335-425g, 52-54cm)										
1	10	10,00	UND	magussy	h3	R$ 49,25	R$ 492,5000	R$ 85,62	R$ 856,20	R$ 363,70
Descrição: Bola de Handebol Masculino Adulto (425-475g, 58-60cm)										
2	1	20,00	UND	brasports	fox40	R$ 12,25	R$ 245,0000	R$ 30,83	R$ 616,60	R$ 371,60
Descrição: Apito Profissional 100 ABS Alto Impacto (115 dB com bico silicone)										
2	2	80,00	UND	scalibu	scalibu	R$ 5,00	R$ 400,0000	R$ 5,66	R$ 452,80	R$ 52,80
Descrição: Bambolê Plástico 65cm (Cores Sortidas)										
2	3	20,00	UND	convoy	bomba	R$ 14,00	R$ 280,0000	R$ 15,67	R$ 313,40	R$ 33,40
Descrição: Bomba de Ar Inflável Dupla Ação em Polipropileno										

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

LICITAÇÕES - ADJUDICAÇÃO

Docusign Envelope ID: AC98E77B-2650-8DCE-8203-CC34DC3C7ADE

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
2	4	30,00	UND	scalibu	scalibu	R$ 4,99	R$ 149,7000	R$ 6,59	R$ 197,70	R$ 48,00
Descrição: Cone de Agilidade Funcional PVC (50 x 23 cm)										
2	5	20,00	UND	scalibu	scalibu	R$ 14,25	R$ 285,0000	R$ 20,86	R$ 417,20	R$ 132,20
Descrição: Corda de Pular de Nylon 2,50m com Cabo de Madeira										
2	6	10,00	UND	scalibu	scalibu	R$ 33,25	R$ 332,5000	R$ 74,43	R$ 744,30	R$ 411,80
Descrição: Corda de Pular em Algodão, Borracha, Plástico e EVA										
2	7	20,00	UND	convoy	cronometro	R$ 24,25	R$ 485,0000	R$ 33,46	R$ 669,20	R$ 184,20
Descrição: Cronômetro Digital Profissional Resistente à Água										
2	8	100,00	UND	domino	domino	R$ 19,25	R$ 1.925,0000	R$ 25,73	R$ 2.573,00	R$ 648,00
Descrição: Dominó de Osso (Baquelite) com 28 Peças e Estojo										
2	9	15,00	JG	scalibu	scalibu	R$ 7,99	R$ 119,8500	R$ 10,05	R$ 150,75	R$ 30,90
Descrição: Jogo de Cartões para Árbitro em PVC (Vermelho e Amarelo)										
2	10	12,00	UND	scalibu	scalibu	R$ 23,25	R$ 279,0000	R$ 44,06	R$ 528,72	R$ 249,72
Descrição: Jogo de Xadrez Profissional Tabuleiro MDF tipo Caixa com 32 Peças										
2	11	10,00	KIT	convoy	oficial	R$ 25,25	R$ 252,5000	R$ 52,96	R$ 529,60	R$ 277,10
Descrição: Kit para Tênis de Mesa (2 Raquetes em Madeira e 3 Bolinhas)										
2	12	10,00	UND	scalibu	scalibu	R$ 9,95	R$ 99,5000	R$ 11,64	R$ 116,40	R$ 16,90
Descrição: Peteca Oficial Toque Macio com Penas Coloridas Substituíveis										
2	13	1,00	UND	auxom	10m	R$ 21,20	R$ 21,2000	R$ 26,02	R$ 26,02	R$ 4,82
Descrição: Trena Manual de Aço 10m com Freio Duplo										
2	14	3,00	UND	neoul	50m	R$ 33,25	R$ 99,7500	R$ 39,82	R$ 119,46	R$ 19,71
Descrição: Trena Longa Aberta de Fibra de Vidro 50m										
3	1	2,00	UND	scalibu	scalibu	R$ 509,25	R$ 1.018,5000	R$ 653,66	R$ 1.307,32	R$ 288,82
Descrição: Aro de Basquete Oficial Retrátil com Molas e Rede PP Fio 4										
3	2	10,00	PAR	matrix	oficial	R$ 179,25	R$ 1.792,5000	R$ 205,74	R$ 2.057,40	R$ 264,90
Descrição: Par de Redes de Futebol Society 5m Fio 4mm Nylon PEAD UV										
3	3	2,00	PAR	master rede	oficial	R$ 23,00	R$ 46,0000	R$ 25,50	R$ 51,00	R$ 5,00
Descrição: Par de Redes de Basquetebol Fio 4mm Seda PP 45cm com UV										
3	4	7,00	PAR	pangue	oficial	R$ 309,25	R$ 2.164,7500	R$ 376,63	R$ 2.636,41	R$ 471,66
Descrição: Par de Redes de Futebol de Campo Fio 6 Malha 15 Caixote (7,50x2,50m)										
3	5	10,00	PAR	pangue	oficial	R$ 229,25	R$ 2.292,5000	R$ 280,50	R$ 2.805,00	R$ 512,50
Descrição: Par de Redes de Futebol Society Nylon Fio 4.0mm (6,00x2,20m)										
3	6	4,00	UND	master rede	oficial	R$ 299,24	R$ 1.196,9600	R$ 351,46	R$ 1.405,84	R$ 208,88
Descrição: Rede de Voleibol Tamanho Oficial 2 Lonas Algodão Fio 2										
4	1	10,00	UND	newstillus	campo	R$ 61,20	R$ 612,0000	R$ 94,23	R$ 942,30	R$ 330,30

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

LICITAÇÕES - ADJUDICAÇÃO

Docusign Envelope ID: AC98E77B-2650-8DCE-8203-CC34DC3C7ADE

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
Descrição: Chuteira Campo Trava Grama Natural Sintético Macio Nº 35										
4	2	15,00	UND	newstillus	campo	R$ 61,20	R$ 918,0000	R$ 94,23	R$ 1.413,45	R$ 495,45
Descrição: Chuteira Campo Trava Grama Natural Sintético Macio Nº 36										
4	3	20,00	UND	newstillus	campo	R$ 61,20	R$ 1.224,0000	R$ 94,23	R$ 1.884,60	R$ 660,60
Descrição: Chuteira Campo Trava Grama Natural Sintético Macio Nº 37										
4	4	25,00	UND	newstillus	campo	R$ 61,20	R$ 1.530,0000	R$ 94,23	R$ 2.355,75	R$ 825,75
Descrição: Chuteira Campo Trava Grama Natural Sintético Macio Nº 38										
4	5	30,00	UND	newstillus	campo	R$ 61,20	R$ 1.836,0000	R$ 94,23	R$ 2.826,90	R$ 990,90
Descrição: Chuteira Campo Trava Grama Natural Sintético Macio Nº 39										
4	6	40,00	UND	newstillus	campo	R$ 61,20	R$ 2.448,0000	R$ 94,23	R$ 3.769,20	R$ 1.321,20
Descrição: Chuteira Campo Trava Grama Natural Sintético Macio Nº 40										
4	7	30,00	UND	newstillus	campo	R$ 61,20	R$ 1.836,0000	R$ 94,23	R$ 2.826,90	R$ 990,90
Descrição: Chuteira Campo Trava Grama Natural Sintético Macio Nº 41										
4	8	40,00	UND	newstillus	campo	R$ 61,20	R$ 2.448,0000	R$ 94,23	R$ 3.769,20	R$ 1.321,20
Descrição: Chuteira Campo Trava Grama Natural Sintético Macio Nº 42										
4	9	20,00	UND	newstillus	campo	R$ 61,20	R$ 1.224,0000	R$ 94,23	R$ 1.884,60	R$ 660,60
Descrição: Chuteira Campo Trava Grama Natural Sintético Macio Nº 43										
4	10	10,00	UND	newstillus	campo	R$ 61,20	R$ 612,0000	R$ 94,23	R$ 942,30	R$ 330,30
Descrição: Chuteira Campo Trava Grama Natural Sintético Macio Nº 44										
5	1	10,00	UND	trb	trb	R$ 959,50	R$ 9.595,0000	R$ 1.089,41	R$ 10.894,10	R$ 1.299,10
Descrição: Kit Uniformes Masculinos de Malha (Kit c/ 16 und - 50x71cm)										
5	2	10,00	UND	trb	trb	R$ 1.079,25	R$ 10.792,5000	R$ 1.563,00	R$ 15.630,00	R$ 4.837,50
Descrição: Jogo de Uniforme Futebol Adulto (18 Camisas/Calções/Meiões 2 Goleiro)										
5	3	10,00	UND	trb	trb	R$ 959,50	R$ 9.595,0000	R$ 1.089,41	R$ 10.894,10	R$ 1.299,10
Descrição: Kit Uniformes Masculinos de Malha (Kit c/ 16 und - 60x82cm)										
8	1	10,00	UND	total acrilico	personalizados	R$ 33,15	R$ 331,5000	R$ 40,48	R$ 404,80	R$ 73,30
Descrição: Troféu Acrílico 28 cm Base Polímero										
8	2	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 149,90	R$ 1.499,0000	R$ 172,28	R$ 1.722,80	R$ 223,80
Descrição: Troféu Basquete 53 cm com Estatueta de Jogador										
8	3	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 27,50	R$ 275,0000	R$ 32,00	R$ 320,00	R$ 45,00
Descrição: Troféu 21 cm Base Oval Metalizada com Taça Aberta 7 cm										
8	4	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 35,50	R$ 355,0000	R$ 43,03	R$ 430,30	R$ 75,30
Descrição: Troféu 22 cm com Cone Frisado e Estatueta de Futebol										
8	5	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 35,50	R$ 355,0000	R$ 65,90	R$ 659,00	R$ 304,00
Descrição: Troféu 23 cm com Coroa Metalizada e Bola de Futebol										

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

Docusign Envelope ID: AC98E77B-2650-8DCE-8203-CC34DC3C7ADE

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
8	6	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 45,50	R$ 455,0000	R$ 106,72	R$ 1.067,20	R$ 612,20
Descrição: Troféu 25 cm com Taça Prata 12 cm e Tampa Dourada										
8	7	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 59,50	R$ 595,0000	R$ 85,46	R$ 854,60	R$ 259,60
Descrição: Troféu 38 cm com Coroa Metalizada e Bola de Futebol										
8	8	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 69,12	R$ 691,2000	R$ 75,33	R$ 753,30	R$ 62,10
Descrição: Troféu 60 cm Base Redonda e Taça Dourada 33 cm										
8	9	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 129,90	R$ 1.299,0000	R$ 224,27	R$ 2.242,70	R$ 943,70
Descrição: Troféu 90 cm Base Redonda e Taça Dourada 33 cm										
8	10	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 379,50	R$ 3.795,0000	R$ 473,83	R$ 4.738,30	R$ 943,30
Descrição: Troféu 118 cm Base Octogonal 2 Estágios Madeira e Águias										
8	11	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 399,90	R$ 3.999,0000	R$ 531,80	R$ 5.318,00	R$ 1.319,00
Descrição: Troféu 124 cm 4 Torres com Base Madeira e Estatueta 30,3 cm										
8	12	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 329,90	R$ 3.299,0000	R$ 369,81	R$ 3.698,10	R$ 399,10
Descrição: Troféu 128 cm 4 Torres com Base Madeira e Estatueta 30,3 cm										
8	13	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 489,90	R$ 4.899,0000	R$ 550,99	R$ 5.509,90	R$ 610,90
Descrição: Troféu 170 cm Base Octogonal 2 Estágios Madeira e Águias										
8	14	16,00	UND	jebs	trofeus	R$ 39,90	R$ 638,4000	R$ 54,99	R$ 879,84	R$ 241,44
Descrição: Troféu 18 cm com Estatueta de Natação										
8	15	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 44,50	R$ 445,0000	R$ 65,99	R$ 659,90	R$ 214,90
Descrição: Troféu 32 cm Base em Polímero										
8	16	11,00	UND	jebs	trofeus	R$ 49,90	R$ 548,9000	R$ 82,33	R$ 905,63	R$ 356,73
Descrição: Troféu 41 cm Base em Polímero										
8	17	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 49,90	R$ 499,0000	R$ 82,33	R$ 823,30	R$ 324,30
Descrição: Troféu 42 cm Base em Polímero										
8	18	12,00	UND	jebs	trofeus	R$ 125,90	R$ 1.510,8000	R$ 225,00	R$ 2.700,00	R$ 1.189,20
Descrição: Troféu 44 cm Base Octogonal em Polímero										
8	19	12,00	UND	jebs	trofeus	R$ 129,90	R$ 1.558,8000	R$ 264,00	R$ 3.168,00	R$ 1.609,20
Descrição: Troféu 64 cm Base Octogonal em Polímero										
8	20	10,00	UND	total acrilico	personalizados	R$ 34,50	R$ 345,0000	R$ 40,48	R$ 404,80	R$ 59,80
Descrição: Troféu Acrílico 26 cm Base em Polímero										
8	21	12,00	UND	total acrilico	personalizados	R$ 45,50	R$ 546,0000	R$ 110,50	R$ 1.326,00	R$ 780,00
Descrição: Troféu Acrílico 35 cm Base Octogonal										
8	22	10,00	UND	total acrilico	personalizados	R$ 45,50	R$ 455,0000	R$ 50,28	R$ 502,80	R$ 47,80
Descrição: Troféu Acrílico 37 cm Base em Polímero										
8	23	10,00	UND	total acrilico	personalizados	R$ 65,50	R$ 655,0000	R$ 123,95	R$ 1.239,50	R$ 584,50

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

Docusign Envelope ID: AC98E77B-2650-8DCE-8203-CC34DC3C7ADE

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
Descrição: Troféu Acrílico 41 cm Base Octogonal										
8	**24**	6,00	UND	total acrilico	personalizados	R$ 29,50	R$ 177,0000	R$ 40,48	R$ 242,88	R$ 65,88
Descrição: Troféu Acrílico Cristal 4mm Altura 26 cm (420g)										
8	**25**	6,00	UND	total acrilico	personalizados	R$ 31,50	R$ 189,0000	R$ 40,48	R$ 242,88	R$ 53,88
Descrição: Troféu Acrílico Cristal 4mm Altura 29 cm (490g)										
8	**26**	6,00	UND	total acrilico	personalizados	R$ 37,50	R$ 225,0000	R$ 51,33	R$ 307,98	R$ 82,98
Descrição: Troféu Acrílico Cristal 4mm Altura 34 cm (670g)										
8	**27**	6,00	UND	total acrilico	personalizados	R$ 39,50	R$ 237,0000	R$ 50,00	R$ 300,00	R$ 63,00
Descrição: Troféu Acrílico Cristal 4mm Altura 36 cm (700g)										
8	**28**	10,00	UND	total acrilico	personalizados	R$ 31,50	R$ 315,0000	R$ 40,48	R$ 404,80	R$ 89,80
Descrição: Troféu Acrílico Estatueta Chuteira Campo 26 cm										
8	**29**	10,00	UND	total acrilico	personalizados	R$ 30,50	R$ 305,0000	R$ 40,48	R$ 404,80	R$ 99,80
Descrição: Troféu Acrílico Estatueta Chuteira Society 26 cm										
8	**30**	10,00	UND	total acrilico	personalizados	R$ 30,50	R$ 305,0000	R$ 40,48	R$ 404,80	R$ 99,80
Descrição: Troféu Acrílico Estatueta Tênis Futsal 26 cm										
8	**31**	10,00	UND	total acrilico	personalizados	R$ 99,90	R$ 999,0000	R$ 186,67	R$ 1.866,70	R$ 867,70
Descrição: Troféu MDF e Fibra Resinada A40 x L20 cm										
8	**32**	10,00	UND	total acrilico	personalizados	R$ 89,90	R$ 899,0000	R$ 161,82	R$ 1.618,20	R$ 719,20
Descrição: Troféu Metal 58 cm Base Octogonal										
8	**33**	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 349,90	R$ 3.499,0000	R$ 582,59	R$ 5.825,90	R$ 2.326,90
Descrição: Troféu ABS Dourado 1,10 m com Gravação Campeão										
8	**34**	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 45,50	R$ 455,0000	R$ 63,32	R$ 633,20	R$ 178,20
Descrição: Troféu ABS Dourado 30 cm com Gravação Artilheiro										
8	**35**	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 45,50	R$ 455,0000	R$ 63,32	R$ 633,20	R$ 178,20
Descrição: Troféu ABS Dourado 30 cm Gravação Goleiro Menos Vazado										
8	**36**	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 45,50	R$ 455,0000	R$ 63,32	R$ 633,20	R$ 178,20
Descrição: Troféu ABS Dourado 30 cm Gravação Jogador Destaque										
8	**37**	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 85,50	R$ 855,0000	R$ 170,44	R$ 1.704,40	R$ 849,40
Descrição: Troféu ABS Dourado 50 cm										
8	**38**	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 105,50	R$ 1.055,0000	R$ 170,44	R$ 1.704,40	R$ 649,40
Descrição: Troféu ABS Dourado 60 cm com Gravação Campeão										
8	**39**	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 85,50	R$ 855,0000	R$ 170,44	R$ 1.704,40	R$ 849,40
Descrição: Troféu ABS Dourado 50 cm com Gravação Vice-Campeão										
8	**40**	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 145,50	R$ 1.455,0000	R$ 243,80	R$ 2.438,00	R$ 983,00
Descrição: Troféu ABS Dourado 80 cm com Gravação Vice-Campeão										

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

Docusign Envelope ID: AC98E77B-2650-8DCE-8203-CC34DC3C7ADE

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
8	41	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 95,50	R$ 955,0000	R$ 105,79	R$ 1.057,90	R$ 102,90
Descrição: Troféu PP Dourado e Verde 63 cm com Adesivo Resinado										
8	42	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 99,50	R$ 995,0000	R$ 110,34	R$ 1.103,40	R$ 108,40
Descrição: Troféu PP Dourado e Verde 75 cm com Adesivo Resinado										
8	43	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 135,50	R$ 1.355,0000	R$ 168,25	R$ 1.682,50	R$ 327,50
Descrição: Troféu PP Dourado e Verde 81 cm com Adesivo Resinado										
8	44	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 44,25	R$ 442,5000	R$ 80,22	R$ 802,20	R$ 359,70
Descrição: Troféu PP Dourado 25 cm com Adesivo Resinado										
8	45	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 65,50	R$ 655,0000	R$ 101,66	R$ 1.016,60	R$ 361,60
Descrição: Troféu PP Pirâmide Invertida Vermelha 35 cm										
8	46	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 89,90	R$ 899,0000	R$ 175,00	R$ 1.750,00	R$ 851,00
Descrição: Troféu Modelo Taça em Metal 28 cm										
8	47	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 99,90	R$ 999,0000	R$ 116,30	R$ 1.163,00	R$ 164,00
Descrição: Troféu Modelo Taça em Metal 40 cm										
8	48	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 149,90	R$ 1.499,0000	R$ 239,13	R$ 2.391,30	R$ 892,30
Descrição: Troféu Taça em Metal 68 cm										
8	49	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 139,90	R$ 1.399,0000	R$ 182,75	R$ 1.827,50	R$ 428,50
Descrição: Troféu Taça em Metal Cup 57 cm										
8	50	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 59,90	R$ 599,0000	R$ 85,73	R$ 857,30	R$ 258,30
Descrição: Troféu Taça em Metal 44 cm										
8	51	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 31,20	R$ 312,0000	R$ 41,40	R$ 414,00	R$ 102,00
Descrição: Troféu MDF e Fibra Resinada A30 x L15 cm										

Subtotal Adjudicado: R$ 133.373,46	**Subtotal Orçado: R$ 211.779,12**	**37,0223 %**	**R$ 78.405,66**

Fornecedor : TRINCA ESPORTES LTDA - 02.902.969/0001-83

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
7	1	1.000,00	UND	CRESPAR	MEDALHA	R$ 5,12	R$ 5.125,0000	R$ 6,06	R$ 6.060,00	R$ 935,00
Descrição: Medalha Metal Fundido 6cm Diâmetro (Dourada/Prata) c/ Fita Azul										

Subtotal Adjudicado: R$ 5.125,00	**Subtotal Orçado: R$ 6.060,00**	**15,4290 %**	**R$ 935,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

LICITAÇÕES - ADJUDICAÇÃO

Docusign Envelope ID: AC98E77B-2650-8DCE-8203-CC34DC3C7ADE

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 138.498,46	R$ 217.839,12	36,4216 %	79.340,66

Itambé-BA , 20 de Outubro de 2026

JOSE CANDIDO ROCHA ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

Docusign Envelope ID: AC98E77B-2650-8DCE-8203-CC34DC3C7ADE

MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 0471.24.08/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das atividades regulares de Educação Física e das atividades complementares de natureza esportiva, recreativa e de integração desenvolvidas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Itambé–BA.*

Fornecedor : 100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA - 57.629.855/0001-01

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	30,00	UND	magussy	h2	R$ 42,50	R$ 1.275,00	R$ 81,48	R$ 2.444,40	--	R$ 38,98
Descrição: Bola de Handebol Feminino Juvenil (330 a 290g, 50 a 53cm)										
1	10,00	UND	convoy	pro7	R$ 42,10	R$ 421,00	R$ 90,87	R$ 908,70	--	R$ 48,77
Descrição: Bola de Basquete Masculino Tamanho 7 (74,9cm, 623g)										
1	20,00	UND	convoy	n14	R$ 22,15	R$ 443,00	R$ 47,21	R$ 944,20	--	R$ 25,06
Descrição: Bola de Futebol de Campo Infantil Nº 14 (350-370g, Airbility)										
1	100,00	UND	brasports	campo	R$ 69,90	R$ 6.990,00	R$ 249,00	R$ 24.900,00	--	R$ 179,10
Descrição: Bola de Futebol de Campo Oficial Microfibra (68-69,5cm, costurada a mão)										
1	79,00	UND	convoy	campo5	R$ 55,25	R$ 4.364,75	R$ 114,51	R$ 9.046,29	--	R$ 59,26
Descrição: Bola de Futebol de Campo Oficial PU (32 gomos, Airbility)										
1	100,00	UND	magussy	f500	R$ 49,90	R$ 4.990,00	R$ 110,10	R$ 11.010,00	--	R$ 60,20
Descrição: Bola de Futsal Adulto PU (60-64cm, 400-440g)										
1	80,00	UND	magussy	f200	R$ 42,25	R$ 3.380,00	R$ 91,00	R$ 7.280,00	--	R$ 48,75
Descrição: Bola de Futsal Mirim PVC (50-53cm, 250-280g)										
1	20,00	UND	convoy	n10	R$ 10,12	R$ 202,40	R$ 15,68	R$ 313,60	--	R$ 5,56
Descrição: Bola de Iniciação / Baleado (140-160g, 122-127mm)										
1	20,00	UND	magussy	h2	R$ 38,25	R$ 765,00	R$ 43,00	R$ 860,00	--	R$ 4,75
Descrição: Bola de Handebol Masc. Juvenil / Fem. Adulto (335-425g, 52-54cm)										
1	10,00	UND	magussy	h3	R$ 49,25	R$ 492,50	R$ 85,62	R$ 856,20	--	R$ 36,37
Descrição: Bola de Handebol Masculino Adulto (425-475g, 58-60cm)										
								Subtotal Lote	R$ 23.323,65	
2	20,00	UND	brasports	fox40	R$ 12,25	R$ 245,00	R$ 30,83	R$ 616,60	--	R$ 18,58
Descrição: Apito Profissional 100 ABS Alto Impacto (115 dB com bico silicone)										
2	80,00	UND	scalibu	scalibu	R$ 5,00	R$ 400,00	R$ 5,66	R$ 452,80	--	R$ 0,66
						Subtotal Adjudicado R$ 133.373,46		**Subtotal Orçado: R$ 211.779,12**	**37,0223 %**	**R$ 78.405,66**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

Docusign Envelope ID: AC98E77B-2650-8DCE-8203-CC34DC3C7ADE

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: Bambolê Plástico 65cm (Cores Sortidas)										
2	20,00	UND	convoy	bomba	R$ 14,00	R$ 280,00	R$ 15,67	R$ 313,40	--	R$ 1,67
Descrição: Bomba de Ar Inflável Dupla Ação em Polipropileno										
2	30,00	UND	scalibu	scalibu	R$ 4,99	R$ 149,70	R$ 6,59	R$ 197,70	--	R$ 1,60
Descrição: Cone de Agilidade Funcional PVC (50 x 23 cm)										
2	20,00	UND	scalibu	scalibu	R$ 14,25	R$ 285,00	R$ 20,86	R$ 417,20	--	R$ 6,61
Descrição: Corda de Pular de Nylon 2,50m com Cabo de Madeira										
2	10,00	UND	scalibu	scalibu	R$ 33,25	R$ 332,50	R$ 74,43	R$ 744,30	--	R$ 41,18
Descrição: Corda de Pular em Algodão, Borracha, Plástico e EVA										
2	20,00	UND	convoy	cronometro	R$ 24,25	R$ 485,00	R$ 33,46	R$ 669,20	--	R$ 9,21
Descrição: Cronômetro Digital Profissional Resistente à Água										
2	100,00	UND	domino	domino	R$ 19,25	R$ 1.925,00	R$ 25,73	R$ 2.573,00	--	R$ 6,48
Descrição: Dominó de Osso (Baquelite) com 28 Peças e Estojo										
2	15,00	JG	scalibu	scalibu	R$ 7,99	R$ 119,85	R$ 10,05	R$ 150,75	--	R$ 2,06
Descrição: Jogo de Cartões para Árbitro em PVC (Vermelho e Amarelo)										
2	12,00	UND	scalibu	scalibu	R$ 23,25	R$ 279,00	R$ 44,06	R$ 528,72	--	R$ 20,81
Descrição: Jogo de Xadrez Profissional Tabuleiro MDF tipo Caixa com 32 Peças										
2	10,00	KIT	convoy	oficial	R$ 25,25	R$ 252,50	R$ 52,96	R$ 529,60	--	R$ 27,71
Descrição: Kit para Tênis de Mesa (2 Raquetes em Madeira e 3 Bolinhas)										
2	10,00	UND	scalibu	scalibu	R$ 9,95	R$ 99,50	R$ 11,64	R$ 116,40	--	R$ 1,69
Descrição: Peteca Oficial Toque Macio com Penas Coloridas Substituíveis										
2	1,00	UND	auxom	10m	R$ 21,20	R$ 21,20	R$ 26,02	R$ 26,02	--	R$ 4,82
Descrição: Trena Manual de Aço 10m com Freio Duplo										
2	3,00	UND	neoul	50m	R$ 33,25	R$ 99,75	R$ 39,82	R$ 119,46	--	R$ 6,57
Descrição: Trena Longa Aberta de Fibra de Vidro 50m										
								Subtotal Lote		R$ 4.974,00
3	2,00	UND	scalibu	scalibu	R$ 509,25	R$ 1.018,50	R$ 653,66	R$ 1.307,32	--	R$ 144,41
Descrição: Aro de Basquete Oficial Retrátil com Molas e Rede PP Fio 4										
3	10,00	PAR	matrix	oficial	R$ 179,25	R$ 1.792,50	R$ 205,74	R$ 2.057,40	--	R$ 26,49
Descrição: Par de Redes de Futebol Society 5m Fio 4mm Nylon PEAD UV										
3	2,00	PAR	master rede	oficial	R$ 23,00	R$ 46,00	R$ 25,50	R$ 51,00	--	R$ 2,50
Descrição: Par de Redes de Basquetebol Fio 4mm Seda PP 45cm com UV										
3	7,00	PAR	pangue	oficial	R$ 309,25	R$ 2.164,75	R$ 376,63	R$ 2.636,41	--	R$ 67,38
Descrição: Par de Redes de Futebol de Campo Fio 6 Malha 15 Caixote (7,50x2,50m)										
						Subtotal Adjudicado R$ 133.373,46		**Subtotal Orçado: R$ 211.779,12**	**37,0223 %**	**R$ 78.405,66**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

Docusign Envelope ID: AC98E77B-2650-8DCE-8203-CC34DC3C7ADE

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
3	10,00	PAR	pangue	oficial	R$ 229,25	R$ 2.292,50	R$ 280,50	R$ 2.805,00	--	R$ 51,25
Descrição: Par de Redes de Futebol Society Nylon Fio 4.0mm (6,00x2,20m)										
3	4,00	UND	master rede	oficial	R$ 299,24	R$ 1.196,96	R$ 351,46	R$ 1.405,84	--	R$ 52,22
Descrição: Rede de Voleibol Tamanho Oficial 2 Lonas Algodão Fio 2										
								Subtotal Lote		R$ 8.511,21
4	10,00	UND	newstillus	campo	R$ 61,20	R$ 612,00	R$ 94,23	R$ 942,30	--	R$ 33,03
Descrição: Chuteira Campo Trava Grama Natural Sintético Macio Nº 35										
4	15,00	UND	newstillus	campo	R$ 61,20	R$ 918,00	R$ 94,23	R$ 1.413,45	--	R$ 33,03
Descrição: Chuteira Campo Trava Grama Natural Sintético Macio Nº 36										
4	20,00	UND	newstillus	campo	R$ 61,20	R$ 1.224,00	R$ 94,23	R$ 1.884,60	--	R$ 33,03
Descrição: Chuteira Campo Trava Grama Natural Sintético Macio Nº 37										
4	25,00	UND	newstillus	campo	R$ 61,20	R$ 1.530,00	R$ 94,23	R$ 2.355,75	--	R$ 33,03
Descrição: Chuteira Campo Trava Grama Natural Sintético Macio Nº 38										
4	30,00	UND	newstillus	campo	R$ 61,20	R$ 1.836,00	R$ 94,23	R$ 2.826,90	--	R$ 33,03
Descrição: Chuteira Campo Trava Grama Natural Sintético Macio Nº 39										
4	40,00	UND	newstillus	campo	R$ 61,20	R$ 2.448,00	R$ 94,23	R$ 3.769,20	--	R$ 33,03
Descrição: Chuteira Campo Trava Grama Natural Sintético Macio Nº 40										
4	30,00	UND	newstillus	campo	R$ 61,20	R$ 1.836,00	R$ 94,23	R$ 2.826,90	--	R$ 33,03
Descrição: Chuteira Campo Trava Grama Natural Sintético Macio Nº 41										
4	40,00	UND	newstillus	campo	R$ 61,20	R$ 2.448,00	R$ 94,23	R$ 3.769,20	--	R$ 33,03
Descrição: Chuteira Campo Trava Grama Natural Sintético Macio Nº 42										
4	20,00	UND	newstillus	campo	R$ 61,20	R$ 1.224,00	R$ 94,23	R$ 1.884,60	--	R$ 33,03
Descrição: Chuteira Campo Trava Grama Natural Sintético Macio Nº 43										
4	10,00	UND	newstillus	campo	R$ 61,20	R$ 612,00	R$ 94,23	R$ 942,30	--	R$ 33,03
Descrição: Chuteira Campo Trava Grama Natural Sintético Macio Nº 44										
								Subtotal Lote		R$ 14.688,00
5	10,00	UND	trb	trb	R$ 959,50	R$ 9.595,00	R$ 1.089,41	R$ 10.894,10	--	R$ 129,91
Descrição: Kit Uniformes Masculinos de Malha (Kit c/ 16 und - 50x71cm)										
5	10,00	UND	trb	trb	R$ 1.079,25	R$ 10.792,50	R$ 1.563,00	R$ 15.630,00	--	R$ 483,75
Descrição: Jogo de Uniforme Futebol Adulto (18 Camisas/Calções/Meiões 2 Goleiro)										
5	10,00	UND	trb	trb	R$ 959,50	R$ 9.595,00	R$ 1.089,41	R$ 10.894,10	--	R$ 129,91
Descrição: Kit Uniformes Masculinos de Malha (Kit c/ 16 und - 60x82cm)										
								Subtotal Lote		R$ 29.982,50
8	10,00	UND	total acrilico	personalizados	R$ 33,15	R$ 331,50	R$ 40,48	R$ 404,80	--	R$ 7,33
						Subtotal Adjudicado R$ 133.373,46		**Subtotal Orçado: R$ 211.779,12**	**37,0223 %**	**R$ 78.405,66**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

LICITAÇÕES - HOMOLOGAÇÃO

Docusign Envelope ID: AC98E77B-2650-8DCE-8203-CC34DC3C7ADE

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: Troféu Acrílico 28 cm Base Polímero										
8	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 149,90	R$ 1.499,00	R$ 172,28	R$ 1.722,80	--	R$ 22,38
Descrição: Troféu Basquete 53 cm com Estatueta de Jogador										
8	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 27,50	R$ 275,00	R$ 32,00	R$ 320,00	--	R$ 4,50
Descrição: Troféu 21 cm Base Oval Metalizada com Taça Aberta 7 cm										
8	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 35,50	R$ 355,00	R$ 43,03	R$ 430,30	--	R$ 7,53
Descrição: Troféu 22 cm com Cone Frisado e Estatueta de Futebol										
8	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 35,50	R$ 355,00	R$ 65,90	R$ 659,00	--	R$ 30,40
Descrição: Troféu 23 cm com Coroa Metalizada e Bola de Futebol										
8	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 45,50	R$ 455,00	R$ 106,72	R$ 1.067,20	--	R$ 61,22
Descrição: Troféu 25 cm com Taça Prata 12 cm e Tampa Dourada										
8	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 59,50	R$ 595,00	R$ 85,46	R$ 854,60	--	R$ 25,96
Descrição: Troféu 38 cm com Coroa Metalizada e Bola de Futebol										
8	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 69,12	R$ 691,20	R$ 75,33	R$ 753,30	--	R$ 6,21
Descrição: Troféu 60 cm Base Redonda e Taça Dourada 33 cm										
8	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 129,90	R$ 1.299,00	R$ 224,27	R$ 2.242,70	--	R$ 94,37
Descrição: Troféu 90 cm Base Redonda e Taça Dourada 33 cm										
8	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 379,50	R$ 3.795,00	R$ 473,83	R$ 4.738,30	--	R$ 94,33
Descrição: Troféu 118 cm Base Octogonal 2 Estágios Madeira e Águias										
8	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 399,90	R$ 3.999,00	R$ 531,80	R$ 5.318,00	--	R$ 131,90
Descrição: Troféu 124 cm 4 Torres com Base Madeira e Estatueta 30,3 cm										
8	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 329,90	R$ 3.299,00	R$ 369,81	R$ 3.698,10	--	R$ 39,91
Descrição: Troféu 128 cm 4 Torres com Base Madeira e Estatueta 30,3 cm										
8	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 489,90	R$ 4.899,00	R$ 550,99	R$ 5.509,90	--	R$ 61,09
Descrição: Troféu 170 cm Base Octogonal 2 Estágios Madeira e Águias										
8	16,00	UND	jebs	trofeus	R$ 39,90	R$ 638,40	R$ 54,99	R$ 879,84	--	R$ 15,09
Descrição: Troféu 18 cm com Estatueta de Natação										
8	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 44,50	R$ 445,00	R$ 65,99	R$ 659,90	--	R$ 21,49
Descrição: Troféu 32 cm Base em Polímero										
8	11,00	UND	jebs	trofeus	R$ 49,90	R$ 548,90	R$ 82,33	R$ 905,63	--	R$ 32,43
Descrição: Troféu 41 cm Base em Polímero										
8	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 49,90	R$ 499,00	R$ 82,33	R$ 823,30	--	R$ 32,43
Descrição: Troféu 42 cm Base em Polímero										
8	12,00	UND	jebs	trofeus	R$ 125,90	R$ 1.510,80	R$ 225,00	R$ 2.700,00	--	R$ 99,10
						Subtotal Adjudicado R$ 133.373,46		**Subtotal Orçado: R$ 211.779,12**	**37,0223 %**	**R$ 78.405,66**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

Docusign Envelope ID: AC98E77B-2650-8DCE-8203-CC34DC3C7ADE

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: Troféu 44 cm Base Octogonal em Polímero										
8	12,00	UND	jebs	trofeus	R$ 129,90	R$ 1.558,80	R$ 264,00	R$ 3.168,00	--	R$ 134,10
Descrição: Troféu 64 cm Base Octogonal em Polímero										
8	10,00	UND	total acrilico	personalizados	R$ 34,50	R$ 345,00	R$ 40,48	R$ 404,80	--	R$ 5,98
Descrição: Troféu Acrílico 26 cm Base em Polímero										
8	12,00	UND	total acrilico	personalizados	R$ 45,50	R$ 546,00	R$ 110,50	R$ 1.326,00	--	R$ 65,00
Descrição: Troféu Acrílico 35 cm Base Octogonal										
8	10,00	UND	total acrilico	personalizados	R$ 45,50	R$ 455,00	R$ 50,28	R$ 502,80	--	R$ 4,78
Descrição: Troféu Acrílico 37 cm Base em Polímero										
8	10,00	UND	total acrilico	personalizados	R$ 65,50	R$ 655,00	R$ 123,95	R$ 1.239,50	--	R$ 58,45
Descrição: Troféu Acrílico 41 cm Base Octogonal										
8	6,00	UND	total acrilico	personalizados	R$ 29,50	R$ 177,00	R$ 40,48	R$ 242,88	--	R$ 10,98
Descrição: Troféu Acrílico Cristal 4mm Altura 26 cm (420g)										
8	6,00	UND	total acrilico	personalizados	R$ 31,50	R$ 189,00	R$ 40,48	R$ 242,88	--	R$ 8,98
Descrição: Troféu Acrílico Cristal 4mm Altura 29 cm (490g)										
8	6,00	UND	total acrilico	personalizados	R$ 37,50	R$ 225,00	R$ 51,33	R$ 307,98	--	R$ 13,83
Descrição: Troféu Acrílico Cristal 4mm Altura 34 cm (670g)										
8	6,00	UND	total acrilico	personalizados	R$ 39,50	R$ 237,00	R$ 50,00	R$ 300,00	--	R$ 10,50
Descrição: Troféu Acrílico Cristal 4mm Altura 36 cm (700g)										
8	10,00	UND	total acrilico	personalizados	R$ 31,50	R$ 315,00	R$ 40,48	R$ 404,80	--	R$ 8,98
Descrição: Troféu Acrílico Estatueta Chuteira Campo 26 cm										
8	10,00	UND	total acrilico	personalizados	R$ 30,50	R$ 305,00	R$ 40,48	R$ 404,80	--	R$ 9,98
Descrição: Troféu Acrílico Estatueta Chuteira Society 26 cm										
8	10,00	UND	total acrilico	personalizados	R$ 30,50	R$ 305,00	R$ 40,48	R$ 404,80	--	R$ 9,98
Descrição: Troféu Acrílico Estatueta Tênis Futsal 26 cm										
8	10,00	UND	total acrilico	personalizados	R$ 99,90	R$ 999,00	R$ 186,67	R$ 1.866,70	--	R$ 86,77
Descrição: Troféu MDF e Fibra Resinada A40 x L20 cm										
8	10,00	UND	total acrilico	personalizados	R$ 89,90	R$ 899,00	R$ 161,82	R$ 1.618,20	--	R$ 71,92
Descrição: Troféu Metal 58 cm Base Octogonal										
8	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 349,90	R$ 3.499,00	R$ 582,59	R$ 5.825,90	--	R$ 232,69
Descrição: Troféu ABS Dourado 1,10 m com Gravação Campeão										
8	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 45,50	R$ 455,00	R$ 63,32	R$ 633,20	--	R$ 17,82
Descrição: Troféu ABS Dourado 30 cm com Gravação Artilheiro										
8	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 45,50	R$ 455,00	R$ 63,32	R$ 633,20	--	R$ 17,82
						Subtotal Adjudicado R$ 133.373,46		**Subtotal Orçado: R$ 211.779,12**	**37,0223 %**	**R$ 78.405,66**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

Docusign Envelope ID: AC98E77B-2650-8DCE-8203-CC34DC3C7ADE

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: Troféu ABS Dourado 30 cm Gravação Goleiro Menos Vazado										
8	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 45,50	R$ 455,00	R$ 63,32	R$ 633,20	--	R$ 17,82
Descrição: Troféu ABS Dourado 30 cm Gravação Jogador Destaque										
8	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 85,50	R$ 855,00	R$ 170,44	R$ 1.704,40	--	R$ 84,94
Descrição: Troféu ABS Dourado 50 cm										
8	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 105,50	R$ 1.055,00	R$ 170,44	R$ 1.704,40	--	R$ 64,94
Descrição: Troféu ABS Dourado 60 cm com Gravação Campeão										
8	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 85,50	R$ 855,00	R$ 170,44	R$ 1.704,40	--	R$ 84,94
Descrição: Troféu ABS Dourado 50 cm com Gravação Vice-Campeão										
8	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 145,50	R$ 1.455,00	R$ 243,80	R$ 2.438,00	--	R$ 98,30
Descrição: Troféu ABS Dourado 80 cm com Gravação Vice-Campeão										
8	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 95,50	R$ 955,00	R$ 105,79	R$ 1.057,90	--	R$ 10,29
Descrição: Troféu PP Dourado e Verde 63 cm com Adesivo Resinado										
8	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 99,50	R$ 995,00	R$ 110,34	R$ 1.103,40	--	R$ 10,84
Descrição: Troféu PP Dourado e Verde 75 cm com Adesivo Resinado										
8	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 135,50	R$ 1.355,00	R$ 168,25	R$ 1.682,50	--	R$ 32,75
Descrição: Troféu PP Dourado e Verde 81 cm com Adesivo Resinado										
8	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 44,25	R$ 442,50	R$ 80,22	R$ 802,20	--	R$ 35,97
Descrição: Troféu PP Dourado 25 cm com Adesivo Resinado										
8	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 65,50	R$ 655,00	R$ 101,66	R$ 1.016,60	--	R$ 36,16
Descrição: Troféu PP Pirâmide Invertida Vermelha 35 cm										
8	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 89,90	R$ 899,00	R$ 175,00	R$ 1.750,00	--	R$ 85,10
Descrição: Troféu Modelo Taça em Metal 28 cm										
8	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 99,90	R$ 999,00	R$ 116,30	R$ 1.163,00	--	R$ 16,40
Descrição: Troféu Modelo Taça em Metal 40 cm										
8	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 149,90	R$ 1.499,00	R$ 239,13	R$ 2.391,30	--	R$ 89,23
Descrição: Troféu Taça em Metal 68 cm										
8	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 139,90	R$ 1.399,00	R$ 182,75	R$ 1.827,50	--	R$ 42,85
Descrição: Troféu Taça em Metal Cup 57 cm										
8	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 59,90	R$ 599,00	R$ 85,73	R$ 857,30	--	R$ 25,83
Descrição: Troféu Taça em Metal 44 cm										
8	10,00	UND	jebs	trofeus	R$ 31,20	R$ 312,00	R$ 41,40	R$ 414,00	--	R$ 10,20
Descrição: Troféu MDF e Fibra Resinada A30 x L15 cm										
								Subtotal Lote		R$ 51.894,10
						Subtotal Adjudicado R$ 133.373,46		**Subtotal Orçado: R$ 211.779,12**	**37,0223 %**	**R$ 78.405,66**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

Docusign Envelope ID: AC98E77B-2650-8DCE-8203-CC34DC3C7ADE

Fornecedor : TRINCA ESPORTES LTDA - 02.902.969/0001-83

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
7	1.000,00	UND	CRESPAR	MEDALHA	R$ 5,12	R$ 5.125,00	R$ 6,06	R$ 6.060,00	--	R$ 0,93
Descrição: Medalha Metal Fundido 6cm Diâmetro (Dourada/Prata) c/ Fita Azul										
								Subtotal Lote	R$ 5.125,00	
						Subtotal Adjudicado R$ 5.125,00		**Subtotal Orçado: R$ 6.060,00**	**15,4290 %**	**R$ 935,00**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 138.498,46	R$ 217.839,12	36,4216 %	79.340,66

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Itambé-BA , 20 de Outubro de 2026

José Cândido Rocha Araújo

JOSE CANDIDO ROCHA ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0081/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 0471.24.08/2026

No dia 20 de Outubro de 2026, no(a) **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA** , inscrito(a) no CNPJ 13.743.760/0001-30, com sede à n° CEP - – Itambé-BA neste ato legalmente representado por **José Cândido Rocha Araújo**, portador do CPF n° **119.***.***-** , RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: 100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA **CNPJ: 57.629.855/0001-01**

Representante: Danilo Estavam Amaral

Telefone: (64) 3500-2182

Email: 100etiquetaslicitacao@gmail.com

Endereço: R 03, 000 - ESTANCIA ITAJA, Caldas Novas - GO - 75681-773

Lote: 1	**Quantidade:** 30,00	**Unidade:** UND	**Marca:** magussy	**Modelo:** h2	**Preço Unitário:** R$ 42,50	**Valor Total:** R$1.275,00

Descrição: Bola de Handebol Feminino Juvenil (330 a 290g, 50 a 53cm)

Lote: 1	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** convoy	**Modelo:** pro7	**Preço Unitário:** R$ 42,10	**Valor Total:** R$421,00

Descrição: Bola de Basquete Masculino Tamanho 7 (74,9cm, 623g)

Lote: 1	**Quantidade:** 20,00	**Unidade:** UND	**Marca:** convoy	**Modelo:** n14	**Preço Unitário:** R$ 22,15	**Valor Total:** R$443,00

Descrição: Bola de Futebol de Campo Infantil Nº 14 (350-370g, Airbility)

Lote: 1	**Quantidade:** 100,00	**Unidade:** UND	**Marca:** brasports	**Modelo:** campo	**Preço Unitário:** R$ 69,90	**Valor Total:** R$6.990,00

Descrição: Bola de Futebol de Campo Oficial Microfibra (68-69,5cm, costurada a mão)

Lote: 1	**Quantidade:** 79,00	**Unidade:** UND	**Marca:** convoy	**Modelo:** campo5	**Preço Unitário:** R$ 55,25	**Valor Total:** R$4.364,75

Descrição: Bola de Futebol de Campo Oficial PU (32 gomos, Airbility)

Lote: 1	**Quantidade:** 100,00	**Unidade:** UND	**Marca:** magussy	**Modelo:** f500	**Preço Unitário:** R$ 49,90	**Valor Total:** R$4.990,00

Descrição: Bola de Futsal Adulto PU (60-64cm, 400-440g)

Lote: 1	**Quantidade:** 80,00	**Unidade:** UND	**Marca:** magussy	**Modelo:** f200	**Preço Unitário:** R$ 42,25	**Valor Total:** R$3.380,00

Descrição: Bola de Futsal Mirim PVC (50-53cm, 250-280g)

Lote: 1	**Quantidade:** 20,00	**Unidade:** UND	**Marca:** convoy	**Modelo:** n10	**Preço Unitário:** R$ 10,12	**Valor Total:** R$202,40

Total: R$ 133.373,46

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

Descrição: Bola de Iniciação / Baleado (140-160g, 122-127mm)

Lote: 1	**Quantidade:** 20,00	**Unidade:** UND	**Marca:** magussy	**Modelo:** h2	**Preço Unitário:** R$ 38,25	**Valor Total:** R$765,00

Descrição: Bola de Handebol Masc. Juvenil / Fem. Adulto (335-425g, 52-54cm)

Lote: 1	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** magussy	**Modelo:** h3	**Preço Unitário:** R$ 49,25	**Valor Total:** R$492,50

Descrição: Bola de Handebol Masculino Adulto (425-475g, 58-60cm)

Lote: 2	**Quantidade:** 20,00	**Unidade:** UND	**Marca:** brasports	**Modelo:** fox40	**Preço Unitário:** R$ 12,25	**Valor Total:** R$245,00

Descrição: Apito Profissional 100 ABS Alto Impacto (115 dB com bico silicone)

Lote: 2	**Quantidade:** 80,00	**Unidade:** UND	**Marca:** scalibu	**Modelo:** scalibu	**Preço Unitário:** R$ 5,00	**Valor Total:** R$400,00

Descrição: Bambolê Plástico 65cm (Cores Sortidas)

Lote: 2	**Quantidade:** 20,00	**Unidade:** UND	**Marca:** convoy	**Modelo:** bomba	**Preço Unitário:** R$ 14,00	**Valor Total:** R$280,00

Descrição: Bomba de Ar Inflável Dupla Ação em Polipropileno

Lote: 2	**Quantidade:** 30,00	**Unidade:** UND	**Marca:** scalibu	**Modelo:** scalibu	**Preço Unitário:** R$ 4,99	**Valor Total:** R$149,70

Descrição: Cone de Agilidade Funcional PVC (50 x 23 cm)

Lote: 2	**Quantidade:** 20,00	**Unidade:** UND	**Marca:** scalibu	**Modelo:** scalibu	**Preço Unitário:** R$ 14,25	**Valor Total:** R$285,00

Descrição: Corda de Pular de Nylon 2,50m com Cabo de Madeira

Lote: 2	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** scalibu	**Modelo:** scalibu	**Preço Unitário:** R$ 33,25	**Valor Total:** R$332,50

Descrição: Corda de Pular em Algodão, Borracha, Plástico e EVA

Lote: 2	**Quantidade:** 20,00	**Unidade:** UND	**Marca:** convoy	**Modelo:** cronometro	**Preço Unitário:** R$ 24,25	**Valor Total:** R$485,00

Descrição: Cronômetro Digital Profissional Resistente à Água

Lote: 2	**Quantidade:** 100,00	**Unidade:** UND	**Marca:** domino	**Modelo:** domino	**Preço Unitário:** R$ 19,25	**Valor Total:** R$1.925,00

Descrição: Dominó de Osso (Baquelite) com 28 Peças e Estojo

Lote: 2	**Quantidade:** 15,00	**Unidade:** JG	**Marca:** scalibu	**Modelo:** scalibu	**Preço Unitário:** R$ 7,99	**Valor Total:** R$119,85

Descrição: Jogo de Cartões para Árbitro em PVC (Vermelho e Amarelo)

Lote: 2	**Quantidade:** 12,00	**Unidade:** UND	**Marca:** scalibu	**Modelo:** scalibu	**Preço Unitário:** R$ 23,25	**Valor Total:** R$279,00

Descrição: Jogo de Xadrez Profissional Tabuleiro MDF tipo Caixa com 32 Peças

Total: R$ 133.373,46

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

Lote: 2	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** KIT	**Marca:** convoy	**Modelo:** oficial	**Preço Unitário:** R$ 25,25	**Valor Total:** R$252,50

Descrição: Kit para Tênis de Mesa (2 Raquetes em Madeira e 3 Bolinhas)

Lote: 2	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** scalibu	**Modelo:** scalibu	**Preço Unitário:** R$ 9,95	**Valor Total:** R$99,50

Descrição: Peteca Oficial Toque Macio com Penas Coloridas Substituíveis

Lote: 2	**Quantidade:** 1,00	**Unidade:** UND	**Marca:** auxom	**Modelo:** 10m	**Preço Unitário:** R$ 21,20	**Valor Total:** R$21,20

Descrição: Trena Manual de Aço 10m com Freio Duplo

Lote: 2	**Quantidade:** 3,00	**Unidade:** UND	**Marca:** neoul	**Modelo:** 50m	**Preço Unitário:** R$ 33,25	**Valor Total:** R$99,75

Descrição: Trena Longa Aberta de Fibra de Vidro 50m

Lote: 3	**Quantidade:** 2,00	**Unidade:** UND	**Marca:** scalibu	**Modelo:** scalibu	**Preço Unitário:** R$ 509,25	**Valor Total:** R$1.018,50

Descrição: Aro de Basquete Oficial Retrátil com Molas e Rede PP Fio 4

Lote: 3	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** PAR	**Marca:** matrix	**Modelo:** oficial	**Preço Unitário:** R$ 179,25	**Valor Total:** R$1.792,50

Descrição: Par de Redes de Futebol Society 5m Fio 4mm Nylon PEAD UV

Lote: 3	**Quantidade:** 2,00	**Unidade:** PAR	**Marca:** master rede	**Modelo:** oficial	**Preço Unitário:** R$ 23,00	**Valor Total:** R$46,00

Descrição: Par de Redes de Basquetebol Fio 4mm Seda PP 45cm com UV

Lote: 3	**Quantidade:** 7,00	**Unidade:** PAR	**Marca:** pangue	**Modelo:** oficial	**Preço Unitário:** R$ 309,25	**Valor Total:** R$2.164,75

Descrição: Par de Redes de Futebol de Campo Fio 6 Malha 15 Caixote (7,50x2,50m)

Lote: 3	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** PAR	**Marca:** pangue	**Modelo:** oficial	**Preço Unitário:** R$ 229,25	**Valor Total:** R$2.292,50

Descrição: Par de Redes de Futebol Society Nylon Fio 4.0mm (6,00x2,20m)

Lote: 3	**Quantidade:** 4,00	**Unidade:** UND	**Marca:** master rede	**Modelo:** oficial	**Preço Unitário:** R$ 299,24	**Valor Total:** R$1.196,96

Descrição: Rede de Voleibol Tamanho Oficial 2 Lonas Algodão Fio 2

Lote: 4	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** newstillus	**Modelo:** campo	**Preço Unitário:** R$ 61,20	**Valor Total:** R$612,00

Descrição: Chuteira Campo Trava Grama Natural Sintético Macio Nº 35

Lote: 4	**Quantidade:** 15,00	**Unidade:** UND	**Marca:** newstillus	**Modelo:** campo	**Preço Unitário:** R$ 61,20	**Valor Total:** R$918,00

Descrição: Chuteira Campo Trava Grama Natural Sintético Macio Nº 36

Lote: 4	**Quantidade:** 20,00	**Unidade:** UND	**Marca:** newstillus	**Modelo:** campo	**Preço Unitário:** R$ 61,20	**Valor Total:** R$1.224,00

Total: R$ 133.373,46

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

Descrição: Chuteira Campo Trava Grama Natural Sintético Macio Nº 37

Lote: 4	**Quantidade:** 25,00	**Unidade:** UND	**Marca:** newstillus	**Modelo:** campo	**Preço Unitário:** R$ 61,20	**Valor Total:** R$1.530,00

Descrição: Chuteira Campo Trava Grama Natural Sintético Macio Nº 38

Lote: 4	**Quantidade:** 30,00	**Unidade:** UND	**Marca:** newstillus	**Modelo:** campo	**Preço Unitário:** R$ 61,20	**Valor Total:** R$1.836,00

Descrição: Chuteira Campo Trava Grama Natural Sintético Macio Nº 39

Lote: 4	**Quantidade:** 40,00	**Unidade:** UND	**Marca:** newstillus	**Modelo:** campo	**Preço Unitário:** R$ 61,20	**Valor Total:** R$2.448,00

Descrição: Chuteira Campo Trava Grama Natural Sintético Macio Nº 40

Lote: 4	**Quantidade:** 30,00	**Unidade:** UND	**Marca:** newstillus	**Modelo:** campo	**Preço Unitário:** R$ 61,20	**Valor Total:** R$1.836,00

Descrição: Chuteira Campo Trava Grama Natural Sintético Macio Nº 41

Lote: 4	**Quantidade:** 40,00	**Unidade:** UND	**Marca:** newstillus	**Modelo:** campo	**Preço Unitário:** R$ 61,20	**Valor Total:** R$2.448,00

Descrição: Chuteira Campo Trava Grama Natural Sintético Macio Nº 42

Lote: 4	**Quantidade:** 20,00	**Unidade:** UND	**Marca:** newstillus	**Modelo:** campo	**Preço Unitário:** R$ 61,20	**Valor Total:** R$1.224,00

Descrição: Chuteira Campo Trava Grama Natural Sintético Macio Nº 43

Lote: 4	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** newstillus	**Modelo:** campo	**Preço Unitário:** R$ 61,20	**Valor Total:** R$612,00

Descrição: Chuteira Campo Trava Grama Natural Sintético Macio Nº 44

Lote: 5	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** trb	**Modelo:** trb	**Preço Unitário:** R$ 959,50	**Valor Total:** R$9.595,00

Descrição: Kit Uniformes Masculinos de Malha (Kit c/ 16 und - 50x71cm)

Lote: 5	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** trb	**Modelo:** trb	**Preço Unitário:** R$ 1.079,25	**Valor Total:** R$10.792,50

Descrição: Jogo de Uniforme Futebol Adulto (18 Camisas/Calções/Meiões 2 Goleiro)

Lote: 5	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** trb	**Modelo:** trb	**Preço Unitário:** R$ 959,50	**Valor Total:** R$9.595,00

Descrição: Kit Uniformes Masculinos de Malha (Kit c/ 16 und - 60x82cm)

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** total acrilico	**Modelo:** personalizados	**Preço Unitário:** R$ 33,15	**Valor Total:** R$331,50

Descrição: Troféu Acrílico 28 cm Base Polímero

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** jebs	**Modelo:** trofeus	**Preço Unitário:** R$ 149,90	**Valor Total:** R$1.499,00

Descrição: Troféu Basquete 53 cm com Estatueta de Jogador

Total: R$ 133.373,46

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** jebs	**Modelo:** trofeus	**Preço Unitário:** R$ 27,50	**Valor Total:** R$275,00

Descrição: Troféu 21 cm Base Oval Metalizada com Taça Aberta 7 cm

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** jebs	**Modelo:** trofeus	**Preço Unitário:** R$ 35,50	**Valor Total:** R$355,00

Descrição: Troféu 22 cm com Cone Frisado e Estatueta de Futebol

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** jebs	**Modelo:** trofeus	**Preço Unitário:** R$ 35,50	**Valor Total:** R$355,00

Descrição: Troféu 23 cm com Coroa Metalizada e Bola de Futebol

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** jebs	**Modelo:** trofeus	**Preço Unitário:** R$ 45,50	**Valor Total:** R$455,00

Descrição: Troféu 25 cm com Taça Prata 12 cm e Tampa Dourada

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** jebs	**Modelo:** trofeus	**Preço Unitário:** R$ 59,50	**Valor Total:** R$595,00

Descrição: Troféu 38 cm com Coroa Metalizada e Bola de Futebol

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** jebs	**Modelo:** trofeus	**Preço Unitário:** R$ 69,12	**Valor Total:** R$691,20

Descrição: Troféu 60 cm Base Redonda e Taça Dourada 33 cm

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** jebs	**Modelo:** trofeus	**Preço Unitário:** R$ 129,90	**Valor Total:** R$1.299,00

Descrição: Troféu 90 cm Base Redonda e Taça Dourada 33 cm

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** jebs	**Modelo:** trofeus	**Preço Unitário:** R$ 379,50	**Valor Total:** R$3.795,00

Descrição: Troféu 118 cm Base Octogonal 2 Estágios Madeira e Águias

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** jebs	**Modelo:** trofeus	**Preço Unitário:** R$ 399,90	**Valor Total:** R$3.999,00

Descrição: Troféu 124 cm 4 Torres com Base Madeira e Estatueta 30,3 cm

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** jebs	**Modelo:** trofeus	**Preço Unitário:** R$ 329,90	**Valor Total:** R$3.299,00

Descrição: Troféu 128 cm 4 Torres com Base Madeira e Estatueta 30,3 cm

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** jebs	**Modelo:** trofeus	**Preço Unitário:** R$ 489,90	**Valor Total:** R$4.899,00

Descrição: Troféu 170 cm Base Octogonal 2 Estágios Madeira e Águias

Lote: 8	**Quantidade:** 16,00	**Unidade:** UND	**Marca:** jebs	**Modelo:** trofeus	**Preço Unitário:** R$ 39,90	**Valor Total:** R$638,40

Descrição: Troféu 18 cm com Estatueta de Natação

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** jebs	**Modelo:** trofeus	**Preço Unitário:** R$ 44,50	**Valor Total:** R$445,00

Total: R$ 133.373,46

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

Descrição: Troféu 32 cm Base em Polímero

Lote: 8	**Quantidade:** 11,00	**Unidade:** UND	**Marca:** jebs	**Modelo:** trofeus	**Preço Unitário:** R$ 49,90	**Valor Total:** R$548,90

Descrição: Troféu 41 cm Base em Polímero

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** jebs	**Modelo:** trofeus	**Preço Unitário:** R$ 49,90	**Valor Total:** R$499,00

Descrição: Troféu 42 cm Base em Polímero

Lote: 8	**Quantidade:** 12,00	**Unidade:** UND	**Marca:** jebs	**Modelo:** trofeus	**Preço Unitário:** R$ 125,90	**Valor Total:** R$1.510,80

Descrição: Troféu 44 cm Base Octogonal em Polímero

Lote: 8	**Quantidade:** 12,00	**Unidade:** UND	**Marca:** jebs	**Modelo:** trofeus	**Preço Unitário:** R$ 129,90	**Valor Total:** R$1.558,80

Descrição: Troféu 64 cm Base Octogonal em Polímero

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** total acrilico	**Modelo:** personalizados	**Preço Unitário:** R$ 34,50	**Valor Total:** R$345,00

Descrição: Troféu Acrílico 26 cm Base em Polímero

Lote: 8	**Quantidade:** 12,00	**Unidade:** UND	**Marca:** total acrilico	**Modelo:** personalizados	**Preço Unitário:** R$ 45,50	**Valor Total:** R$546,00

Descrição: Troféu Acrílico 35 cm Base Octogonal

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** total acrilico	**Modelo:** personalizados	**Preço Unitário:** R$ 45,50	**Valor Total:** R$455,00

Descrição: Troféu Acrílico 37 cm Base em Polímero

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** total acrilico	**Modelo:** personalizados	**Preço Unitário:** R$ 65,50	**Valor Total:** R$655,00

Descrição: Troféu Acrílico 41 cm Base Octogonal

Lote: 8	**Quantidade:** 6,00	**Unidade:** UND	**Marca:** total acrilico	**Modelo:** personalizados	**Preço Unitário:** R$ 29,50	**Valor Total:** R$177,00

Descrição: Troféu Acrílico Cristal 4mm Altura 26 cm (420g)

Lote: 8	**Quantidade:** 6,00	**Unidade:** UND	**Marca:** total acrilico	**Modelo:** personalizados	**Preço Unitário:** R$ 31,50	**Valor Total:** R$189,00

Descrição: Troféu Acrílico Cristal 4mm Altura 29 cm (490g)

Lote: 8	**Quantidade:** 6,00	**Unidade:** UND	**Marca:** total acrilico	**Modelo:** personalizados	**Preço Unitário:** R$ 37,50	**Valor Total:** R$225,00

Descrição: Troféu Acrílico Cristal 4mm Altura 34 cm (670g)

Lote: 8	**Quantidade:** 6,00	**Unidade:** UND	**Marca:** total acrilico	**Modelo:** personalizados	**Preço Unitário:** R$ 39,50	**Valor Total:** R$237,00

Descrição: Troféu Acrílico Cristal 4mm Altura 36 cm (700g)

Total: R$ 133.373,46

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** total acrilico	**Modelo:** personalizados	**Preço Unitário:** R$ 31,50	**Valor Total:** R$315,00

Descrição: Troféu Acrílico Estatueta Chuteira Campo 26 cm

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** total acrilico	**Modelo:** personalizados	**Preço Unitário:** R$ 30,50	**Valor Total:** R$305,00

Descrição: Troféu Acrílico Estatueta Chuteira Society 26 cm

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** total acrilico	**Modelo:** personalizados	**Preço Unitário:** R$ 30,50	**Valor Total:** R$305,00

Descrição: Troféu Acrílico Estatueta Tênis Futsal 26 cm

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** total acrilico	**Modelo:** personalizados	**Preço Unitário:** R$ 99,90	**Valor Total:** R$999,00

Descrição: Troféu MDF e Fibra Resinada A40 x L20 cm

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** total acrilico	**Modelo:** personalizados	**Preço Unitário:** R$ 89,90	**Valor Total:** R$899,00

Descrição: Troféu Metal 58 cm Base Octogonal

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** jebs	**Modelo:** trofeus	**Preço Unitário:** R$ 349,90	**Valor Total:** R$3.499,00

Descrição: Troféu ABS Dourado 1,10 m com Gravação Campeão

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** jebs	**Modelo:** trofeus	**Preço Unitário:** R$ 45,50	**Valor Total:** R$455,00

Descrição: Troféu ABS Dourado 30 cm com Gravação Artilheiro

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** jebs	**Modelo:** trofeus	**Preço Unitário:** R$ 45,50	**Valor Total:** R$455,00

Descrição: Troféu ABS Dourado 30 cm Gravação Goleiro Menos Vazado

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** jebs	**Modelo:** trofeus	**Preço Unitário:** R$ 45,50	**Valor Total:** R$455,00

Descrição: Troféu ABS Dourado 30 cm Gravação Jogador Destaque

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** jebs	**Modelo:** trofeus	**Preço Unitário:** R$ 85,50	**Valor Total:** R$855,00

Descrição: Troféu ABS Dourado 50 cm

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** jebs	**Modelo:** trofeus	**Preço Unitário:** R$ 105,50	**Valor Total:** R$1.055,00

Descrição: Troféu ABS Dourado 60 cm com Gravação Campeão

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** jebs	**Modelo:** trofeus	**Preço Unitário:** R$ 85,50	**Valor Total:** R$855,00

Descrição: Troféu ABS Dourado 50 cm com Gravação Vice-Campeão

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** jebs	**Modelo:** trofeus	**Preço Unitário:** R$ 145,50	**Valor Total:** R$1.455,00

Total: R$ 133.373,46

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

Descrição: Troféu ABS Dourado 80 cm com Gravação Vice-Campeão

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** jebs	**Modelo:** trofeus	**Preço Unitário:** R$ 95,50	**Valor Total:** R$955,00

Descrição: Troféu PP Dourado e Verde 63 cm com Adesivo Resinado

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** jebs	**Modelo:** trofeus	**Preço Unitário:** R$ 99,50	**Valor Total:** R$995,00

Descrição: Troféu PP Dourado e Verde 75 cm com Adesivo Resinado

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** jebs	**Modelo:** trofeus	**Preço Unitário:** R$ 135,50	**Valor Total:** R$1.355,00

Descrição: Troféu PP Dourado e Verde 81 cm com Adesivo Resinado

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** jebs	**Modelo:** trofeus	**Preço Unitário:** R$ 44,25	**Valor Total:** R$442,50

Descrição: Troféu PP Dourado 25 cm com Adesivo Resinado

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** jebs	**Modelo:** trofeus	**Preço Unitário:** R$ 65,50	**Valor Total:** R$655,00

Descrição: Troféu PP Pirâmide Invertida Vermelha 35 cm

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** jebs	**Modelo:** trofeus	**Preço Unitário:** R$ 89,90	**Valor Total:** R$899,00

Descrição: Troféu Modelo Taça em Metal 28 cm

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** jebs	**Modelo:** trofeus	**Preço Unitário:** R$ 99,90	**Valor Total:** R$999,00

Descrição: Troféu Modelo Taça em Metal 40 cm

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** jebs	**Modelo:** trofeus	**Preço Unitário:** R$ 149,90	**Valor Total:** R$1.499,00

Descrição: Troféu Taça em Metal 68 cm

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** jebs	**Modelo:** trofeus	**Preço Unitário:** R$ 139,90	**Valor Total:** R$1.399,00

Descrição: Troféu Taça em Metal Cup 57 cm

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** jebs	**Modelo:** trofeus	**Preço Unitário:** R$ 59,90	**Valor Total:** R$599,00

Descrição: Troféu Taça em Metal 44 cm

Lote: 8	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UND	**Marca:** jebs	**Modelo:** trofeus	**Preço Unitário:** R$ 31,20	**Valor Total:** R$312,00

Descrição: Troféu MDF e Fibra Resinada A30 x L15 cm

Total: R$ 133.373,46

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **20/10/2027** , a contar do dia **20/10/2026** .

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

1. **DO OBJETO**

- Ata de Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das atividades regulares de Educação Física e das atividades complementares de natureza esportiva, recreativa e de integração desenvolvidas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Itambé–BA.

2. **DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

- A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0061/2026**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 025/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

3. **ÓRGÃO GERENCIADOR**

- O órgão gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.

5. **DOS LIMITES PARA AS ADESÕES**

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

- A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 5, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. **VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS**

- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

7. **VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- O instrumento contratual de que trata o item 7. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- Mantiverem sua proposta original.
- Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- O registro a que se refere o item 7. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 11.
- O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- Na hipótese de nenhum dos licitantes, aceitar a contratação, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8. **ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. **NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- Na hipótese prevista no item 11, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

- Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 11, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item 7, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 11, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. **REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS**

- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- O remanejamento somente poderá ser feito:
- De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

11. **CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

- O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- Por razão de interesse público;
- A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12. **DAS PENALIDADES**

- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
- As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências que possam afetar o fornecimento do objeto, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13. **DA FISCALIZAÇÃO.**

- Promover, por intermédio de servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas.
- Comunicar imediatamente o CONTRATANTE sobre qualquer irregularidade nos produtos.
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE.
- Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pela execução.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

- A comunicação entre a fiscalização e a CONTRATADA será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Relatório de Fornecimento.
- Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo CONTRATANTE.
- As reuniões serão documentadas por Atas de Reuniões, elaboradas pela fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsabilidades pelas providências a serem tomadas.
- A Gestão desta Ata de Registro de Preços será realizada pelo senhor: **Reginaldo Araújo Spínola**, portador do Registro Geral RG sob o nº 5.192.542-79, inscrito no CPF sob o nº 604.877.125-87, funcionário desta prefeitura, lotado na Secretaria de Administração, enquanto a Fiscalização o senhor: **Renilson Lopes Silva,** Registro no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 0937566071, Funcionário desta prefeitura, lotado na Secretaria de Educação do Município de Itambé-BA, com a função de Coordenador Esportivo.

14. **DA ENTREGA DOS MATERIAIS REGISTRADOS NESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Os matérias deverão atender às exigências previstas na planilha do item 1.1 do Termo de Referência, anexo deste Edital de Licitação.
- O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a demanda das unidades administrativas, assistenciais e educativas.
- O prazo de entrega dos bens será de **30 (trinta) dias** e começará a contar a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento (ODF), no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação de Itambé-BA.
- Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, quando aplicável, devidamente lacradas, íntegras e adequadas ao armazenamento, transporte e utilização, garantindo a qualidade, segurança e conservação dos produtos fornecidos.
- O transporte dos materiais até o local indicado pela Secretaria Municipal de Educação será de responsabilidade exclusiva da contratada, incluindo todas as despesas relacionadas ao deslocamento, acondicionamento, conservação e integridade dos produtos durante o transporte, devendo ser observadas as condições adequadas de armazenamento e manuseio, conforme as especificações técnicas e regulamentações sanitárias aplicáveis.
- O transporte deverá ser realizado em veículos adequados, garantindo as condições necessárias de proteção contra danos, umidade e outras situações que possam comprometer a qualidade dos materiais.
- O prazo de entrega será o estabelecido no edital ou contrato, sendo que eventuais atrasos poderão ensejar a aplicação das penalidades previstas.
- O fornecedor deverá garantir que todos os materiais entregues sejam novos, de boa qualidade e adequados ao uso, conforme especificações do edital.
- Em caso de entrega de itens com defeitos, avarias ou desconformidades com as especificações, estes deverão ser substituídos imediatamente, sem ônus para a Administração Pública.
- Os materiais de consumo que possuam prazo de validade deverão ser entregues com validade mínima correspondente a 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo pela Administração, salvo quando o fabricante estabelecer prazo inferior, hipótese em que deverá ser apresentada justificativa técnica previamente aceita pela Administração.
- Não serão aceitos produtos com prazo de validade inferior ao estabelecido neste Termo de Referência, podendo os itens ser recusados e substituídos às expensas da contratada.

15. **CONDIÇÕES GERAIS**

- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

José Cândido Rocha Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:
José Cândido Rocha Araújo
119.*.***-****
Dados: 20/10/2026 09:48:45

100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA
57.629.855/0001-01

Assinado de forma digital por:

Danilo Estavam Amaral

008.*.***-****

Dados: 20/10/2026 09:46:09

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0559.20.10/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente **Edital** destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do município de Itambé, Bahia.

Deste modo, a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer torna público o presente **Edital** elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Portaria MinC nº 234/2025, (Diretrizes complementares da PNAB) e na Instrução Normativa MinC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Objeto do Edital

O objeto deste **Edital** é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, destinados exclusivamente a agentes culturais residentes e atuantes em áreas periféricas urbanas e rurais do município de Itambé, Bahia, visando atender ao percentual de 20% dos recursos previsto na legislação aplicável à Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) para essas áreas.

2.2. Quantidade de projetos selecionados

Serão selecionados 13 (treze) projetos.

Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o **Edital** poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

2.3. Valor total do Edital

Cada projeto receberá o valor descrito no Anexo I.

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

O valor total deste **Edital** é de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ BAHIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.05 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer
Projeto: 2.044 – Apoio E Realização de Eventos Culturais e Festejos Tradicionais.
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv Terceiros – P. Jurídica; 3.3.90.48.00 - Outros Serv Terceiros – P. Física.
FONTE DE RECURSO: 17190000 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, Lei nº 14.399/2022.

2.4. Prazo de inscrição

As inscrições estarão abertas no período de **21/10/2026 a 10/11/2026**, conforme os procedimentos e horários estabelecidos no **item 4 – Inscrições** deste Edital.

2.5. Quem pode participar

Pode se inscrever neste Edital o agente cultural que **comprove que mora e reside no Município de Itambé, Bahia, há pelo menos 03 (três) anos**, contados até a data de publicação deste Edital.

.

Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

O agente cultural pode ser:

I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)

II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc)

III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc)

IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VI

2.6. Quem NÃO pode participar

Não pode se inscrever neste **Edital**, agentes culturais que:

I - tenham participado diretamente da etapa de elaboração do **Edital**, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;

II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo **Edital**, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do **Edital**, na etapa de análise de propostas ou na

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

etapa de julgamento de recursos;

III - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros);

IV – estejam com pendências ou irregularidades em prestação de contas de projetos culturais anteriores financiados por recursos públicos federais, estaduais ou municipais;

V – tenham recebido recursos públicos para o mesmo tipo de projeto em outro **Edital**, programa ou ação cultural;

VI – tenham sido contemplados em outro edital da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) – Ciclo 2, no âmbito do Município de Itambé/BA, ficando impedidos de participar deste Edital, com o objetivo de garantir a descentralização dos recursos públicos e ampliar o acesso às oportunidades de fomento cultural.

Atenção! O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste **Edital** quando se enquadrar nas vedações previstas no item **2.6.**

Atenção! Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.

Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do **Edital**. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste **Edital**.

2.7. Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar neste Edital

Cada agente cultural poderá concorrer neste **Edital** com, no máximo 01(um) projeto e poderá ser contemplado com no máximo 01(um) projeto selecionado por agente cultural.

3. ETAPAS

Este **Edital** é composto pelas seguintes etapas:

- **Inscrições –** etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais
- **Seleção –** etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos
- **Habilitação –** etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação
- **Assinatura do Termo de Execução Cultural** – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural

4. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas de forma **presencial ou por e-mail**, conforme as orientações a seguir:

I – Inscrição presencial: o agente cultural poderá comparecer à sede da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, situada à Praça Osório Ferraz, nº 1, Centro, Itambé – BA, em horário comercial, para realizar sua inscrição. Nesse caso, a documentação poderá ser entregue diretamente ao setor

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

cultural.

II – Inscrição por e-mail: o agente cultural poderá encaminhar a documentação obrigatória para o endereço eletrônico pnab2.Itambé@gmail.com, observando os prazos estabelecidos neste Edital.

Para efetivar a inscrição, o agente cultural deverá apresentar a seguinte documentação obrigatória:

a) Formulário de inscrição (Anexo II), que constitui o Plano de Trabalho (projeto);

b) Documentos específicos relacionados à categoria de apoio em que o projeto será inscrito, conforme o Anexo I, quando houver;

c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, caso concorra às cotas;

d) Declaração de representação, caso participe como integrante de coletivo sem CNPJ;

e) Outros documentos que o agente cultural julgar necessários para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

Parágrafo único. A inscrição somente será considerada efetivada mediante a apresentação de toda a documentação obrigatória exigida neste Edital, respeitados os prazos e as condições estabelecidos.

5. COTAS

5.1. Categoria de cotas

Ficam garantidas cotas em todas as categorias do **Edital** para:

a) 25% pessoas negras (pretas e pardas);

b) 10% pessoas indígenas;

c) 5% pessoas com deficiência.

A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do **Edital** está descrita no Anexo I.

Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.

A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.

5.2 Concorrência concomitante

Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja, concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

5.2. Desistência do optante pela cota

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

5.3. Remanejamento das cotas

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

5.5. Procedimentos complementares

I - Documento em formato escrito, oral ou audiovisual que demonstre o pertencimento étnico do agente cultural indígena elaborado por liderança ou entidade constituída em forma de associação, fundação ou qualquer configuração de entidade formalizada ou não, desde que gerida por povos indígenas;

5.6. Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos

As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

I - pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência,

II - pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural;

III - pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência; e

IV - outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras, indígenas ou com deficiência na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.

As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ devem preencher uma autodeclaração, conforme modelos do Anexo VII e Anexo VIII.

6. COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)

6.1. Preenchimento do modelo

O agente cultural deve preencher o Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho, documento que contém a ficha de inscrição, a descrição do projeto e a planilha orçamentária.

O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando o município de Itambé, Bahia, de qualquer responsabilidade civil ou penal.

6.2. Previsão de execução do projeto

Os projetos apresentados deverão ser executados no prazo máximo de 90 (noventa) dias,

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

contados a partir da data de disponibilização dos recursos na conta específica do projeto.

6.3. Custos do projeto

O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária constante no Anexo II indicando os custos do projeto, por categoria, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto.

Atenção! O projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.

Atenção! O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente **Edital.**

Atenção! O apoio concedido por meio deste **Edital** poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.

Atenção! Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

6.4. Recursos de acessibilidade

Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

São medidas de acessibilidade:

I - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;

II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e

III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

I - adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;

II - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;

III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

IV - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou

V - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

7. ETAPA DE SELEÇÃO

7.1. Quem analisa os projetos

Uma comissão de seleção vai avaliar os projetos. Todas as atividades serão registradas em ata.

Farão parte desta comissão 03 (três) pareceristas contratados.

7.2 Quem não pode analisar os projetos

Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:

I - tiverem interesse direto na matéria;

II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;

III - no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

IV - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

Atenção! Os parentes de que trata o item III são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

7.3. Análise do mérito cultural

Os membros da comissão de seleção farão a análise de mérito cultural dos projetos.

Entende-se por “Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III deste **Edital**.

Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada projeto, e de seus impactos e relevância em relação a outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

7.4. Análise da planilha orçamentária

Os membros da comissão de seleção vão avaliar se os valores informados pelo agente cultural são compatíveis com os preços praticados no mercado.

Os membros da comissão de seleção podem realizar a análise comparando os valores

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

apresentados pelo agente cultural com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação.

7.5. Valores incompatíveis com o mercado

Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.

Caso o agente cultural discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso da etapa de seleção, conforme dispõe o 7.6.

7.6. Recurso da etapa de seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município https://itambe.ba.gov.br/diario-oficial/

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Comissão de Seleção que deve ser apresentado por meio do e-mail: pnab2.Itambé@gmail.com no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme inciso III do art. 9º da Lei nº 14.903/2024 a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município de Itambé, Bahia. https://itambe.ba.gov.br/diario-oficial/

8. REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:

Os recursos não utilizados em uma categoria poderão ser remanejados para projetos com maior pontuação geral, desde que sejam compatíveis com os valores disponibilizados pelo remanejamento.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste **Edital**, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro **Edital** da PNAB.

9. ETAPA DE HABILITAÇÃO

9.3. Documentos necessários

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, por meio do e-mail: pnab2.Itambé@gmail.com os seguintes documentos:

Se o agente cultural for **pessoa física**:

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

III - certidão negativa de débitos relativas ao créditos tributários estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ) da Bahia.

IV - certidão negativa de débitos relativas ao créditos tributários municipais, expedida pelo Setor de Tributos do município de Itambé, Bahia.

V - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

VI - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual da Bahia, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

VI - certidão negativa de débitos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ) da Bahia;

VII - certidão negativa de débitos municipais, expedidas pelo Setor de Tributos da Prefeitura de Itambé Bahia.

VIII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

IX - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):**

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;

III - certidão negativa de débitos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ) da

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Bahia;

IV - certidão negativa de débitos municipais, expedidas pelo Setor de Tributos da Prefeitura de Itambé, Bahia.

V - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;

VI - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este **Edital**.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

9.4. Recurso da etapa de habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado a Comissão de Seleção que deve ser apresentado por meio do e-mail: pnab2.Itambé@gmail.com no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Itambé, Bahia. https://itambe.ba.gov.br/diario-oficial/

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

10. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1. Termo de Execução Cultural

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste **Edital**, de forma presencial ou eletrônica.

O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste **Edital**, pela Prefeitura Municipal de Itambé, Bahia, e pela Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

10.2. Recebimento dos recursos financeiros

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste **Edital**, em desembolso único.

Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural até 2 (dois) dias úteis sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

Atenção! A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

11. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal, da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Cultura do município de Itambé, Bahia, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições.

O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

12.1. Monitoramento e avaliação realizados pela Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão a Lei nº 14.903/2024 e o Decreto nº 11.453/2023 que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas as exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

12.2. Como o agente cultural presta contas a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

O agente cultural deverá prestar contas por meio de informações *in loco*, comunicando à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer o cronograma de realização do projeto, para acompanhamento e validação da prestação de contas do projeto proposto.

O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Desclassificação de projetos

Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Atenção! Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

13.2. Acompanhamento das etapas do Edital

O presente **Edital** e os seus anexos estão disponíveis no site https://itambe.ba.gov.br/diario-oficial/l

O acompanhamento de todas as etapas deste **Edital** e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no site https://itambe.ba.gov.br/diario-oficial/ e nas mídias sociais oficiais.

13.3. Informações adicionais

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail pnab2.Itambé@gmail.com

Os casos omissos ficarão a cargo da Comissão de Seleção.

13.4. Validade do resultado deste Edital

O resultado do chamamento público regido por este **Edital** terá validade até 12 (doze) meses após a publicação do resultado final.

13.5. Cronograma:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	20/10/2026
Período de Inscrições	21/10 a 10/11/2026
Publicação do Resultado Preliminar	16/11/2026
Prazo para recursos contra o resultado preliminar	17 a 19/11/2026
Prazo de Contrarrazões	23 e 24/11/2026
Divulgação do resultado final da seleção	25/11/2026
Envio documentação de habilitação	26 a 30/11/2026
Assinatura do Termo de Execução Cultural (TEC)	01 e 02/12/2026
Pagamento dos habilitados	A partir do dia 07/12/2026

13.6. Anexos do Edital

Compõem este **Edital** os seguintes anexos:

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Anexo I – Categorias de apoio;
Anexo II – Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;
Anexo III - Critérios de seleção
Anexo IV – Termo de Execução Cultural;
Anexo V – Declaração de representação de grupo ou coletivo;
Anexo VI – Declaração étnico-racial
Anexo VII – Declaração PCD
Anexo VIII – Formulário de interposição de recurso
Anexo IX – Formulário de apresentação de recurso da etapa de habilitação

Itambé-BA, 20 de outubro de 2026.

_____
José Cândido Rocha Araújo
Prefeito Municipal
Itambé-BA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

2.

O presente **Edital** possui valor total de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) distribuídos da seguinte forma:

2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA 1: Artes Cênicas (Teatro)	**1**	**0**	**1**	**0**	**2**	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00
CATEGORIA 2: Patrimônio Cultural (Capoeira)	1	1	0	0	2	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
CATEGORIA 3: Patrimônio Cultural (Quadrilhas juninas)	1	1	0	0	2	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00
CATEGORIA 4: Patrimônio Cultural (Terno de Reis)	1	1	0	0	2	R$ 4.000,00	R$ 8.000,00
CATEGORIA 5: Patrimônio Cultural (Museus)	1	0	0	0	1	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
CATEGORIA 6: Povos Tradicionais (Terreiro)	1	1	0	1	3	R$ 3.000,00	R$ 9.000,00
CATEGORIA 7: Povos Tradicionais (Ciganos)	1	0	0	0	1	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

	7	4	1	1	13		
					TOTAL		**R$ 49.000,00**

DESCRIÇÃO
Apresentação de **Projeto** apresentando a capoeira como manifestação de luta, dança, música e Patrimônio Cultural Imaterial brasileiro, integrando a comunidade escolar ou local.
Apresentação de **Projeto** que transforme o espaço comunitário em um ambiente vivo de preservação da memória e valorização da identidade local. ampliando o acesso da comunidade à história, à arte e à memória por meio de acervos compartilhados e atividades educativas preservando a história do nosso município com mostra de itens históricos com segurança para garantir que o patrimônio continue vivo e a inclusão social criando um espaço de encontro e acolhimento para diferentes públicos da sociedade divulgando conhecimentos de forma simples e direta para os visitantes e ouvindo a comunidade para criar conteúdo alinhado aos interesses locais.
Apresentação de **Projeto** de quadrilha junina valorizando as tradições nordestinas e populares, integrando dança, música, figurino e interação com o público.
Apresentação de **Projeto** estruturado de forma prática, envolvente e adaptado ao espaço aberto ou dinâmico do evento e que contemple a participação de grupos de teatro por meio de espetáculos ao vivo, apresentações cênicas, esquetes, intervenções urbanas ou estandes expositivos com figurinos, adereços e registros históricos da companhia. Montagem de peças ou cenas curtas em palcos abertos, arenas ou espaços alternativos da feira. Exposição de acervo, mostra de figurinos, máscaras, maquetes de cenários, fotografias e roteiros que revelam os bastidores do fazer teatral. Intervenções e cortejos: Atores circulando pelo público com contação de histórias para atrair visitantes. Oficinas e bate-papos: Rodas de conversa sobre dramaturgia, cidadania e processos criativos do grupo.
Apresentação de **Projeto com estrutura que** valorize o patrimônio afro-brasileiro, combata o racismo religioso e garanta a sustentabilidade das manifestações das comunidades tradicionais de matriz africana com apresentações culturais e manifestações tradicionais de povos e comunidades tradicionais, promovendo diversidade cultural e valorização dos saberes ancestrais
Apresentação de **Projeto sobre a Cultura Cigana** com o objetivo principal de **combater o preconceito, desmistificar estereótipos e celebrar a rica identidade e as tradições dos povos ciganos** promovendo diversidade cultural e valorização dos saberes ancestrais

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Apresentação de **Projeto que** promova a diversidade, o resgate histórico e a valorização das manifestações populares. O Terno de Reis carrega uma rica herança cultural que mistura influências europeias (portuguesas/açorianas), católicas e ritos de matrizes africanas.

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PESSOA FÍSICA, MEI OU PARA GRUPO E COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ)

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

Nome Completo:

Nome artístico ou nome social (se houver):

CPF:

CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):

RG:

Data de nascimento:

E-mail:

Telefone:

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

Mini Currículo ou Mini portfólio: (Escreva aqui um resumo do seu currículo destacando as principais atuações culturais realizadas. Você encaminhar o currículo em anexo, se quiser)

Pertence a alguma comunidade tradicional?

( ) Não pertenço a comunidade tradicional
( ) Comunidades Extrativistas
( ) Comunidades Ribeirinhas
( ) Comunidades Rurais
( ) Indígenas
( ) Povos Ciganos
( ) Pescadores(as) Artesanais
( ) Povos de Terreiro
( ) Quilombolas
( ) Outra comunidade tradicional, indicar qual

Gênero:

( ) Mulher cisgênero
( ) Homem cisgênero

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Pessoa Não Binária
( ) Não informar

Raça, cor ou etnia:
( ) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Indígena
( ) Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?
( ) Sim
( ) Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?
( ) Auditiva
( ) Física
( ) Intelectual
( ) Múltipla
( ) Visual
( ) Outro tipo, indicar qual

Qual o seu grau de escolaridade?
( ) Não tenho Educação Formal
( ) Ensino Fundamental Incompleto
( ) Ensino Fundamental Completo
( ) Ensino Médio Incompleto
( ) Ensino Médio Completo
( ) Curso Técnico Completo
( ) Ensino Superior Incompleto
( ) Ensino Superior Completo
( ) Pós Graduação Completo
( ) Pós-Graduação Incompleto

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 (três) meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R$ 1.320,00.)

( ) Nenhuma renda.
( ) Até 1 salário mínimo
( ) De 1 a 3 salários mínimos
( ) De 3 a 5 salários mínimos
( ) De 5 a 8 salários mínimos
( ) De 8 a 10 salários mínimos
( ) Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

( ) Não
( ) Bolsa família
( ) Benefício de Prestação Continuada
( ) Outro, indicar qual

Vai concorrer às cotas ?

( ) Sim ( ) Não

Se sim. Qual?

( ) Pessoa negra
( ) Pessoa indígena
( ) Pessoa com deficiência

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

( ) Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
( ) Instrutor(a), oficineiro(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.
( ) Curador(a), Programador(a) e afins.
( ) Produtor(a)
( ) Gestor(a)
( ) Técnico(a)
( ) Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
( )_____Outro(a)s

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

( ) Não

( ) Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

PESSOA JURÍDICA

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL
Razão Social:
Nome fantasia:
CNPJ:
Endereço da sede:
Cidade:
Estado:
Número de representantes legais:
Nome do representante legal:
CPF do representante legal:
E-mail do representante legal:
Telefone do representante legal:

Gênero do representante legal
( ) Mulher cisgênero
( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Não Binária
( ) Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal
( ) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Amarela
( ) Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?
( ) Sim
( ) Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

( ) Auditiva
( ) Física
( ) Intelectual
( ) Múltipla
( ) Visual
( ) Outra, indicar qual

Escolaridade do representante legal

( ) Não tenho Educação Formal
( ) Ensino Fundamental Incompleto
( ) Ensino Fundamental Completo
( ) Ensino Médio Incompleto
( ) Ensino Médio Completo
( ) Curso Técnico completo
( ) Ensino Superior Incompleto
( ) Ensino Superior Completo
( ) Pós Graduação completo
( ) Pós-Graduação Incompleto

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto:

Categoria que vai Concorrer(CONFORME ANEXO 1)

( ) Categoria 1 **( ) Categoria 2** **( ) Categoria 3** **( ) Categoria 4**

( ) Categoria 5 **( ) Categoria 6** **( ) Categoria 7**

Descrição do projeto (Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Por que ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

Objetivos do projeto (Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três e cinco objetivos.)

Metas (Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)

Perfil do público a ser atingido pelo projeto (Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?

Pessoas vítimas de violência

Pessoas em situação de pobreza

Pessoas em situação de rua (moradores de rua)

Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)

Pessoas com deficiência

Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico

Mulheres

LGBTQIAPN+

Povos e comunidades tradicionais

Negros e/ou negras

Ciganos

Indígenas

Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos

Outros, indicar qual

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD´s, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023)

Acessibilidade arquitetônica:

( ) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;

( ) piso tátil;

( ) rampas;

( ) elevadores adequados para pessoas com deficiência;

( ) corrimãos e guarda-corpos;

( ) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;

( ) vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;

( ) assentos para pessoas obesas;

( ) iluminação adequada;

( ) Outra _____

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Acessibilidade comunicacional:

( ) a Língua Brasileira de Sinais - Libras;

( ) o sistema Braille;

( ) o sistema de sinalização ou comunicação tátil;

( ) a audiodescrição;

( ) as legendas;

( ) a linguagem simples;

( ) textos adaptados para leitores de tela; e

( ) Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

( ) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;

( ) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;

( ) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e

( ) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Local onde o projeto será executado (Informe os espaços culturais e outros ambientes, além de municípios e Estados onde a sua proposta será realizada)

Previsão do período de execução do projeto

Data de início:

Data final:

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Mini currículo
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	(Insira uma breve descrição da trajetória da pessoa que será contratada)

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Atividade	Etapa	Descrição	Início	Fim
Ex: Comunicação	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	11/10/2024	11/11/2024

Estratégia de divulgação

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoio financeiro, tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

( ) Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros

( ) Apoio financeiro municipal

( ) Apoio financeiro estadual

( ) Recursos de Lei de Incentivo Municipal

( ) Recursos de Lei de Incentivo Estadual

( ) Recursos de Lei de Incentivo Federal

( ) Patrocínio privado direto

( ) Patrocínio de instituição internacional

( ) Doações de Pessoas Físicas

( ) Doações de Empresas

( ) Cobrança de ingressos

( ) Outros

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

técnica da comissão de seleção.

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço (opcional)
Ex.: Fotógrafo	Profissional necessário para registro da oficina	Serviço	R$1.100,00	1	R$1.100,00	

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Caso queira, junte documentos que auxiliam na análise do seu projeto e da sua equipe técnica, tais como currículos e portfólios, entre outros documentos que achar necessário.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

ANEXO III

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**
A	Qualidade do projeto	10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Itambé, Bahia	10
C	Integração comunitária e impacto social	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução	10
E	Coerência do Plano de Divulgação	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente	20
PONTUAÇÃO TOTAL:		80 PONTOS

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação**
H	Agentes culturais do gênero feminino	5

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

I	Agentes culturais negros e indígenas	5
J	Agentes culturais com deficiência	5
K	Povos de Matriz Africana, Pessoas LGBTQIA+ e Pessoas idosos	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20 PONTOS

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação**
L	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas com deficiência	5
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5
O	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20 PONTOS

- A pontuação final de cada candidatura será por consenso dos membros da Comissão de Seleção.
- Os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
- Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

obrigatórios de modo que a pontuação 0 em algum dos pontos bônus não desclassifica o agente cultural.

- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota no critério de Tragetória Artística e Cultural do proponente.
- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será adotado critério de desempate na ordem a seguir: proponente com maior idade.
- Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos.
- Serão desclassificados os projetos que:

I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;

II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação , com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

ANEXO IV

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO] /[INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº XX/2025 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 O [NOME DO ENTE FEDERATIVO], neste ato representado por [AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO], Senhor(a) [INDICAR NOME DA AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO], e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICO] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações do/da [NOME DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EDITAL]:

I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;

III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;

IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;

V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;

VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

I) executar a ação cultural aprovada;

II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;

III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;

IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;

V) prestar informações à [NOME DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EDITAL] por meio de Informações IN LOCO, apresentado no prazo máximo de [INDICAR PRAZO MÁXIMO] contados do término da vigência do termo de execução cultural;

VI) atender a qualquer solicitação regular feita pelo [NOME DO ÓRGÃO] a contar do recebimento da notificação;

VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;

VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;

IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;

X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;

XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova ata de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de dirigente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES IN LOCO

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações in loco.

7.2 O agente público responsável elaborará Relatório de Verificação Presencial da Execução no

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

qual concluirá:

I - pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;

II - pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório de Objeto da Execução Cultural, caso considere não ter sido possível aferir na visita técnica de verificação o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.

7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o subitem I do item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I - solicitar documentação complementar;

II - aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;

III - aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do objeto ou na execução financeira, sem má-fé;

IV - rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:

a) devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;

b) pagamento de multa, nos termos do regulamento;

c) suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

7.2.1 Caso seja solicitada a apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural de que trata o subitem I do item 7.2, será adotado o procedimento de que trata o art. 19 e seguintes da Lei nº 14.903/2023.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e

II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição na hipótese em que:

9.1.1 a ação cultural tiver como finalidade viabilizar a constituição de acervo, fortalecer a transmissão de saberes e práticas culturais, fornecer mobiliário, viabilizar aquisição de equipamentos, viabilizar modernização, reforma ou construção de espaços culturais, prover recursos tecnológicos para agentes culturais ou prover recursos para garantir acessibilidade ou objetivo similar

9.2 nos casos do agente cultural não atender a hipótese prevista no item 9.1 .1 os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do município de Itambé, a disposição da Diretoria de Cultura.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;

c) violação da legislação aplicável;

d) cometimento de falhas reiteradas na execução;

e) má administração de recursos públicos;

f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;

h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

11.1 O monitoramento e controle das ações do projeto serão realizados pela Diretoria de Cultura**,** por meio de relatórios periódicos e visitas *in loco*, para avaliação e fiscalização, garantindo a transparência e a validação da execução e da prestação de contas.

12. VIGÊNCIA

12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 3(três) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

13. PUBLICAÇÃO

13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Município de Itambé, Bahia. https://acessoainformacao.Itambé.ba.gov.br/#diario-oficial

14. FORO

14.1 Fica eleito o Foro de Itambé, Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

LOCAL, [INDICAR DIA, MÊS E ANO].

Pelo órgão:

[NOME DO REPRESENTANTE GESTÃO MUNICIPAL]

[NOME DO REPRESENTANTE GESTÃO CULTURAL]

Pelo Agente Cultural:

[NOME DO AGENTE CULTURAL]

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]

As pessoas abaixo listadas, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste **Edital** I, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do **Edital**, inclusive assinatura do Termo de Execução Cultura, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido **Edital.**

Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	CPF	ASSINATURAS

[LOCAL]

[DATA]

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

ANEXO VI

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou _____(informar se é NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME
ASSINATURA DO DECLARANTE

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou pessoa com deficiência.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF:

NOME DO PROJETO INSCRITO:

CATEGORIA:

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na **Etapa de Seleção** do Edital [NÚMERO E NOME DO EDITAL], venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:_____
_____.

Local, data.

_____

Assinatura Agente Cultural

NOME COMPLETO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

ANEXO IX

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF:

NOME DO PROJETO INSCRITO:

CATEGORIA:

RECURSO:

À [INSERIR UNIDADE OU ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA ETAPA DE HABILITAÇÃO],

Com base na **Etapa de Habilitação** do Edital [NÚMERO E NOME DO EDITAL], venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:_____
_____.

Local, data.

_____

Assinatura Agente Cultural

NOME COMPLETO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 20/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/DAF9-A9CB-0289-3789-AC21 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Arquivo: Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE - Ed 1966.pdf
Ano/Edição: ANO X - Nº 1966

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Data/Hora: 20/10/2026 22:30:56 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

DAF9-A9CB-0289-3789-AC21

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando https://www.procede.org/verificar

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

6a019c9ef80f0d5b3af312ee362ad0cf1920529e30e6bfce0436b1f2336726fc

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.